



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1873 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 16 DE OUTUBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Giasone Albuquerque Candia Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.976, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010

P. 15.649/10 Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º Fica instituída, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitações, para aquisição de produtos, obras e serviços para os órgãos da Secretaria.

Parágrafo Único. Essa Comissão Permanente ficará subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, e ela se aplicando, no que couber, as normas desta Lei, delegada ao Secretário Municipal de Saúde a atribuição para a nomeação da referida Comissão.

Art. 2º Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Fica instituída, junto à Secretaria Municipal da Educação, Comissão Permanente de Licitações, para aquisição de produtos, obras e serviços para os órgãos da Secretaria.

Parágrafo Único. Essa Comissão Permanente ficará subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, e ela se aplicando, no que couber, as normas desta Lei, delegada ao Secretário Municipal da Educação a atribuição para a nomeação da referida Comissão.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 05 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI

SECRETÁRIO DE SAÚDE

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.010

P. 47.121/07 – AP. 9.685/00 (capa) Permite à servidora pública municipal ROSÂNGELA LEITE FERREIRA DE ARAÚJO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 47.121/07,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Sra. ROSÂNGELA LEITE FERREIRA DE ARAUJO o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Edmundo Carrijo

Coube, 2-66, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia da Permissionária de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificada a Permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- a responsabilidade pela vigilância do Poli Esportivo Darci César Improtá;
- a responsabilidade exclusiva da Permissionária por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- a responsabilidade da Permissionária pela solicitação da ligação de energia elétrica junto à CPFL, bem como a ligação de água junto ao DAE, comprometendo-se igualmente a solicitar àqueles órgãos os desligamentos de tais serviços quando da desocupação do imóvel.
- a responsabilidade da Permissionária de manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica, água e esgoto, sob pena de ter rescindida a permissão de uso do imóvel;
- a obrigatoriedade por parte da Permissionária da remessa mensal dos comprovantes dos pagamentos acima indicados para a Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal da Educação;
- a responsabilidade do Permitente, através da Divisão de Expediente da Secretaria Municipal da Educação, pela fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade descrita na alínea “h”, remetendo os comprovantes para a Comissão dos Próprios Municipais;
- a responsabilidade do Departamento que responde pelo imóvel objeto da permissão em acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo firmado entre as partes;
- onerosidade da permissão.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de setembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.337, DE 16 DE SETEMBRO 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5839, de 15 de dezembro de 2.009 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.271.518,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e dezoito reais) conforme abaixo:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
15	3.3.90.30	04.122.0002.2001	30.000,00	Gabinete do Prefeito
23	4.4.90.52	06.182.0002.2002	70.000,00	Gabinete do Prefeito
29	3.1.91.13	04.122.0003.2004	150.000,00	Secretaria Municipal da Administração
57	3.3.90.36	12.365.0004.2008	10.000,00	Secretaria Municipal da Educação
58	3.3.90.39	12.365.0004.2008	70.000,00	Secretaria Municipal da Educação
59	3.3.90.47	12.365.0004.2008	25.000,00	Secretaria Municipal da Educação
75	4.4.90.52	12.365.0007.1002	5.000,00	Secretaria Municipal da Educação
159	3.1.90.11	12.366.0004.2008	268.000,00	Secretaria Municipal da Educação
161	3.1.90.11	12.367.0004.2008	130.000,00	Secretaria Municipal da Educação
163	3.1.90.11	12.361.0004.2008	900.000,00	Secretaria Municipal da Educação
169	3.1.90.11	12.365.0004.2008	700.000,00	Secretaria Municipal da Educação
181	3.3.90.30	12.306.0006.2014	536.840,00	Secretaria Municipal da Educação
182	3.3.90.30	12.306.0006.2015	828.828,00	Secretaria Municipal da Educação
184	3.3.90.30	12.306.0006.2017	357.760,00	Secretaria Municipal da Educação
185	3.3.90.30	12.306.0006.2018	17.280,00	Secretaria Municipal da Educação
186	3.3.90.30	12.306.0006.2019	177.860,00	Secretaria Municipal da Educação
200	3.3.90.18	10.122.0009.2021	15.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
302	3.1.90.11	08.122.0020.2052	270.000,00	Secretaria Mun. do Bem-Estar Social

303	3.1.91.13	08.122.0020.2052	150.000,00	Secretaria Mun. do Bem-Estar Social
304	3.3.90.30	08.122.0020.2052	500,00	Secretaria Mun. do Bem-Estar Social
374	4.4.90.51	27.812.0027.1005	53.000,00	Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
377	4.4.90.52	27.813.0027.2066	22.300,00	Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
433	3.1.91.13	04.122.0031.2076	55.000,00	Sec. Mun. das Administrações Regionais
485	3.3.90.39	23.122.0033.2084	13.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
495	3.3.90.39	23.695.0033.2086	50.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
522	4.4.90.91	28.846.1000.0008	10.000,00	Encargos Gerais
525	3.3.90.39	28.846.1000.0010	356.150,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
17	3.3.90.39	04.122.0002.2001	30.000,00	Gabinete do Prefeito
28	3.1.90.11	04.122.0003.2004	150.000,00	Secretaria Municipal da Administração
49	3.1.90.11	12.365.0004.2008	700.000,00	Secretaria Municipal da Educação
54	3.3.90.30	12.365.0004.2008	105.000,00	Secretaria Municipal da Educação
74	4.4.90.51	12.365.0007.1002	5.000,00	Secretaria Municipal da Educação
96	3.1.90.11	12.361.0004.2008	900.000,00	Secretaria Municipal da Educação
126	3.1.90.11	12.366.0004.2008	268.000,00	Secretaria Municipal da Educação
141	3.1.90.11	12.367.0004.2008	130.000,00	Secretaria Municipal da Educação
201	3.3.90.30	10.122.0009.2021	15.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
306	3.3.90.39	08.122.0020.2052	500,00	Secretaria Mun. do Bem-Estar Social
483	3.3.90.32	23.122.0033.2084	6.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
484	3.3.90.36	23.122.0033.2084	7.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
492	3.3.90.30	23.695.0033.2086	30.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
494	3.3.90.36	23.695.0033.2086	20.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico
531	9.9.99.99	99.999.8002.9999	10.000,00	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 906.450,00 (novecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

III – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.988.568,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de setembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.348. DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

P. 13.072/10 *Declara de Utilidade Pública o imóvel pertencente a ISAC FIRMINO DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 13.072/10,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Sector 04, Quadra 1224, lote 17 do Parque Jaraguá

“Um terreno, com benfeitorias, correspondente ao lote 17 da quadra 115 do loteamento denominado Parque Jaraguá, nesta cidade de Bauru, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ernesto Gomes da Silva, antiga Rua 45; de um lado com o lote 16, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados, onde se encontra construído um prédio residencial com 204,25 metros quadrados que recebeu o número 2-136 da Rua Ernesto Gomes da Silva. Referido imóvel consta pertencer a **ISAC FERMINO DA SILVA** e sua mulher **ZENEIDE PEREIRA TAVARES DA SILVA** conforme Matrícula nº 3.957, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4457.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se a implantação do Programa Saúde da Família.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.349. DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

P.17.042/06 *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 10.269, de 21 de agosto de 2.006, que permitiu o uso de uma área pública à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 10.269, de 21 de agosto de 2.006, passando a ter a seguinte redação:

“Fica permitido à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ o uso de um imóvel cadastrado como lote 04 da quadra 1621 do setor 04, correspondente a uma gleba de terras situada na Fazenda Flores, nesta cidade de Bauru, com o seguinte roteiro perimétrico: inicia-se no ponto 1, distante 49,80 metros da Rua Nelson Bonachela Gimenes, localizado no alinhamento da Rua Sargento Leôncio dos Santos, de onde segue pela Rua Sargento Leôncio dos Santos até o ponto 2, distante 11,40 metros de onde deflete à esquerda e percorre 6,90 metros até o ponto 3, de onde deflete à direita e percorre 7,40 metros até o ponto 4, de onde deflete à direita e percorre 4,00 metros até o ponto 5, de onde deflete à direita e percorre 11,40 metros até o ponto 6, sendo que do ponto 2 ao ponto 6 confronta à direita com a área invadida por Catharina Ferreira de Araújo; deste ponto 6 deflete à esquerda e percorre 39,50 metros até o ponto 7, confrontando à direita com área do Núcleo Residencial Alto Alegre; do ponto 7 ao ponto 8 atravessa perpendicularmente a rua 7 e percorre 11,60 metros até o ponto 8, de onde deflete à esquerda e percorre 22,00 metros até o ponto 9, de onde deflete à esquerda e percorre 8,80 metros até o ponto 10, de onde deflete à direita e percorre 5,58 metros até o ponto 11, de onde deflete à esquerda e percorre 66,65 metros até o ponto 1, fechando a poligonal e definindo a área de 1.275,11 metros quadrados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de outubro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.355. DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

P.27.774/10 *Designa membros da Comissão Municipal do SIL – Sistema Integrado de Licenciamento, criada pelo Decreto nº 11.277, de 24 de julho de 2010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a Comissão Municipal do SIL:

I – Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico:

Sra. Tatiana Rosária Rodrigues, RG: 27.660.630-9;

Sra. Mayra Zanchetta Ferraz, RG: 46.979.877-4;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Sra. Maria Ester Fontes Nóbrega, RG: 12.172.211-9;

Sr. Charles Franchi, RG: 21.887.799;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Sra. Heloísa Ferrari Lombardi, RG: 7.693.549-8;

Sra. Aline Machado Céspedes, RG: 32.843.146-1;

IV – Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Sr. Wilson Roberto Mantovani, RG: 26.797.293-3;

Sra Roselaine Adra Brito, RG: 23.982.699-1;

V – Representantes da Secretaria Municipal de Economia e Finanças:

Sra. Kátia Eliane M. Moura Leite, RG: 22.416.929-4;

Sra Rita de Cássia B. Castilho, RG: 35.522.066-0.

Art. 2º Ficam designadas como presidente e vice-presidente desta Comissão a Sra. Tatiana Rosária Rodrigues e Sra. Maria Ester Fontes Nóbrega, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.366, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.010

P. 45.765/10 *Designa representante do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e, CONSIDERANDO que por determinação contida na INSTRUÇÃO nº 01/90, de 03 de abril de 1.990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece normas à ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, bem como qualquer ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO que há necessidade de se fazer a indicação ao Departamento competente do Tribunal, do nome e do cargo do responsável pelo controle interno;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA, Chefe de Gabinete, para exercer o controle interno do Município de Bauru, com a Responsabilidade de remeter mensalmente todos os relatórios e pareceres ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao disposto na INSTRUÇÃO nº 01/90, em substituição ao Sr. PAULO ROBERTO FERRARI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 10.842, de 07 de janeiro de 2.009.

Bauru, 15 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.367, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.010

P. 45.767/10 *Nomeia o presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, o Sr. GIASONE ALBUQUERQUE CÂNDIA, Chefe de Gabinete, em substituição ao Sr. PAULO ROBERTO FERRARI, indicado pelo Decreto nº 10.843, de 07 de janeiro de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de outubro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 118/10

P. 19.645/10 *Cria a Escola de Gestão Pública Municipal, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada no âmbito de ação da Secretaria Municipal da Administração, a Escola de Gestão Pública, com natureza organizacional de divisão, com atuação em Administração Pública do Poder Executivo Municipal, tendo por finalidade institucional propor diretrizes e políticas para a formação, a capacitação, a atualização e o desenvolvimento dos servidores e gestores públicos municipais.

Art. 2º A Escola de Gestão Pública atuará como um centro de formação e desenvolvimento, visando promover a gestão do conhecimento e desenvolvimento das pessoas através do aprimoramento permanente das competências e valorização dos servidores na direção da prestação de serviços com qualidade.

Art. 3º A função básica da Escola de Gestão Pública, será regulamentada por Decreto Municipal, que abrangerá :

I - a organização, coordenação e realização de programas de formação, atualização e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores municipais;

II - a integração e otimização de iniciativas da Administração Pública que se destinem à formação, à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores públicos;

III - a propagação do modelo de gestão pública empreendedora, com vista à elevação dos padrões de eficiência e eficácia do setor público;

IV - a contribuição para a melhoria da capacidade gerencial dos servidores públicos, de modo a prepará-los para atuar como agentes de dinamização e mudanças no processo de modernização da Administração;

V - a implementação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos.

Art. 4º A atuação da Escola de Gestão Pública irá efetivar-se através do estabelecimento de ações diretas nas Secretarias Municipais e ou mediante celebração de convênios e outros acordos congêneres.

Art. 5º Para dar plena execução a esta Lei e para desempenhar eficientemente sua missão institucional, realizando os processos de trabalho dela decorrentes e para dirigir a Escola de Gestão Pública, fica criada 01 (uma) função de confiança de Diretor de Divisão da Escola de Gestão Pública.

Art. 6º O inciso IV do § 1º do art. 5º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

“IV - as Divisões, subunidades subordinadas aos Departamentos ou Gabinetes dos Secretários com responsabilidades de orientação, acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas.”(NR)

Art. 7º O “caput” do art. 6º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º As Secretarias Municipais estruturam-se em Departamentos e Divisões.”(NR)

Art. 8º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

Parágrafo único. Revogado.” (NR)

Art. 9º Cria o § 1º no art. 6º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

§ 1º Os Departamentos constituir-se-ão em no mínimo uma Divisão.”(NR)

Art. 10 Cria o § 2º no art. 6º da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

§ 2º As Divisões poderão ser estruturadas com seções para atenderem a necessidade e/ou demanda dos serviços.”(NR)

Art. 11 O “caput” do art. 10 da Lei nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 A Secretaria Municipal de Administração, com atribuição de executar a política da Administração Municipal no que se refere à gestão de pessoal, materiais, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, suprimentos, patrimônio mobiliário, capacitação de servidores e relacionamento administrativo no âmbito do Município, compõe-se, além do Gabinete do Secretário, pela Escola de Gestão Pública, Departamento de Administração de Pessoal, Departamento de Administração de Materiais, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Avaliação Funcional.” (NR)

Art. 12 As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica para os vencimentos 3.1.90.11 e para as obrigações patronais 3.1.91.13 e serão suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

08, outubro, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, dispõe sobre a instituição da Escola de Gestão Pública com atuação em Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

O projeto visa motivar, sensibilizar, capacitar, qualificar e acima de tudo conscientizar os servidores, gestores, para seu contínuo crescimento como agentes de mudança e transformações na administração pública. O conhecimento individual e a habilidade técnica revelaram-se insuficientes, mesmo se oferecermos cursos, palestras e seminários com o objetivo de capacitação. Novas competências são exigidas e profissionais com liderança, criatividade, bom relacionamento interpessoal, disposição para aprender, competência técnica aliada à competência ética, formam o novo conjunto de profissionais desejados, o que levou uma série de instituições a se organizarem de forma a atender esta demanda.

A qualificação é um fator de motivação para o desenvolvimento profissional, devendo se repensar a renovação do conjunto de serviços públicos baseados nas noções de méritos e competências. A verdadeira questão não é o que se investe na qualificação e sim quanto um servidor não qualificado custa para a administração pública e para a sociedade.

“O poder público precisa investir no servidor (...) reconhecer que o capital “conhecimento” é a mola propulsora de qualquer organização. Sem o desenvolvimento do potencial humano qualquer outro esforço ou discurso de nada valerão” (Jonival Côrtes, 2003).

Premidos por orçamentos austeros e por legislação que visa garantir a responsabilidade fiscal, nós agentes públicos nos vemos obrigados a repensar o nosso modelo e implantar novas formas de gestão e com isso, habilitar gestores, rever procedimentos e incorporar novas tecnologias de informação e comunicação.

A crise atual do setor público exige muito do poder municipal por ser ele a ponta do Estado mais próxima das demandas da população. Sob esse aspecto, as Escolas de Gestão Pública podem ser um fundamental instrumento para melhorar a qualidade da Administração Pública Local, além de ser um meio para chegar-se até a população, mobilizá-la e aumentar seu diálogo com o poder público, pois o seu principal público-alvo – o servidor público municipal – é ao mesmo tempo um cidadão e o rosto da administração municipal junto à sociedade.

Por todos estes fatores, fica evidente a importância de ações de capacitação coerentes e coordenadas para que o governo possa legitimar-se, atendendo, satisfatoriamente, às demandas dos cidadãos – por meio do trabalho de servidores motivados e capacitados - e fazendo mais que um governo eficiente e satisfatório: um governo democrático, participativo e cidadão no sentido de propiciar o pleno exercício da cidadania, melhor qualidade de vida e a democratização do acesso a bens e serviços públicos a todos os munícipes, sem distinção alguma.

Ao contrário de muitas teorias, é possível inovar uma organização de dentro para fora, principalmente, no âmbito público. Se essas inovações não vierem da mobilização dos cidadãos-servidores e não-servidores – elas, inevitavelmente, serão insignificantes (quantitativa e qualitativamente) ou etéreas e tenderão a desaparecer com a substituição do governo de plantão, e a esse quadro já estamos cansados de assistir.

É hora de trocar esse quadro e nele todos são agentes de transformação social, em qualquer dos ramos da Administração.

O fenômeno do crescimento da Educação Corporativa, não é somente opção do setor privado, já vem ocorrendo em vários órgãos do setor público, que implantaram as “escolas de governo” propondo várias linhas de desenvolvimento tais como:

- De Educação Formal;
- Gerencial;
- Na carreira;
- Profissional;
- Por Ambiente Organizacional;
- Intersetorial.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 6.135/10 – PROCESSO - Nº 16.657/10 – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** Constitui objeto do presente CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DA MARCA ELITE, conforme especificações e anexos do edital constante no processo administrativo nº 16.657/10. – **PRAZO:** – 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.274,00 – **MODALIDADE** Convite nº 17/2.010– **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 29/09/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.100/09 - PROCESSO Nº 36.006/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru **CONVENIADA:** FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula referente ao prazo do convênio, passando a ter a seguinte redação: **DO PRAZO** - O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 08 de outubro de 2.010 à 08 de outubro de 2.011. – **ASSINATURA:** 27/09/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria de

Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59, 2º ANDAR - SALA 03
FONE: (0XX14) 3235-1194 E 3235-1326
ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50
- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral:

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-5013

Atendimento: Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43

- F. 3212-7865

Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

- F. 3237-3460

Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Administração Regional Mary Dota – Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50

- F. 3237-4945

Atendimento: Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 30/09/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Bauru, 08 de outubro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 13/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento dos Cargos Públicos Efetivos vagos, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro Reserva. Os referidos Cargos Públicos reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.975/2010).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade das Comissões Examinadoras nomeadas através das **Portarias nº 1.697/2010, 1.108 /2010**, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativos aos cargos efetivos descritos no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, tendo expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em

relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.

- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores) e ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.975/2010).
- Os candidatos aos cargos do presente Concurso Público ficarão sujeitos às cargas horárias prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- Os cargos, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e as remunerações iniciais estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
- A confirmação da data, local e horário de realização das **Provas I - Provas Práticas** serão divulgados através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru em **25 (vinte e cinco) de Novembro de 2010, e as informações para realização das Provas II - Provas Objetivas serão divulgadas com o resultado das Provas I – Provas Práticas**.
- A descrição das atribuições básicas dos cargos constam no **Anexo I** deste Edital.
- Os conteúdos programáticos constam do **Anexo II** deste Edital.
- A contratação será pelo Regime Estatutário.

CAPÍTULO II – DO(S) CARGO(S), VAGA(S), ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS, JORNADAS DE TRABALHO E VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo(s)	Vagas	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos	Benefícios	Jornada de Trabalho	Valor Inscrição
Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro	03	Ensino Fundamental Completo	R\$ 787,50	Vale Compra; Vale Refeição; Vale Transporte.	40 horas / semanais	R\$ 15,00
Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista	01	Ensino Médio Completo e CNH categoria D	R\$ 887,25	Vale Compra; Vale Refeição; Vale Transporte.	40 horas / semanais	R\$ 20,00

Notas:

¹ Vencimentos – Ref. C 1

²Benefícios – Vale Compra no valor de R\$ 210,00; Vale Refeição no valor de R\$ 132,00 e Vale Transporte (optativo, sendo concedido a partir de comprovação de necessidade – passagem simples, 02 por dia, ou passagem integrada, 04 por dia).

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
 - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos (Diploma, Certificado ou Declaração do estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente; Carteira Nacional de Habilitação categoria D) constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XII, Item 4** deste Edital;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
 - residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.
 - não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
- 2.** A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao exercício do cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.
- 3.** O candidato que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste Capítulo perderá o direito à Investidura no Cargo para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para

o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL** no período das **09 horas do dia 11/11/2010 às 16 horas do dia 18/11/2010** (horário de Brasília/DF), **no Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, nº 2-5, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos: **2.1) Recolhimento da Taxa de Inscrição** – O candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição através de **Depósito Bancário Identificado**, no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais) para o cargo de Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro** e no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista**, importância não restituível, que deverá ser efetuado **em dinheiro**, diretamente nas Agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006**, da Prefeitura Municipal de Bauru. **Não serão aceitos depósitos em cheque e depósitos efetuados nos terminais eletrônicos (envelopes), via postal, fac-símile (fax), transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Item, a mesma será cancelada.

2.2) Preenchimento do Formulário de Inscrição – O candidato terá 02 (duas) opções para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo elas: via internet e presencialmente.

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição Via Internet: O Formulário de Inscrição estará disponibilizado via internet no período designado para inscrições (vide **Item 2**), através do site: http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_administracao/concursos.aspx

b) Preenchimento do Formulário de Inscrição Presencialmente: O candidato poderá dirigir-se ao **Tiro de Guerra**, no endereço indicado no **Item 2**, no período designado para inscrições (vide **Item 2**), para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.3) Efetivação da Inscrição – O candidato **deverá** comparecer no endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste Capítulo, munido dos seguintes documentos: **Cédula de Identidade RG (original), CPF/MF (original), Formulário de Inscrição (preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no Item 2.2 deste Capítulo), Comprovante de Depósito identificado referente a Taxa de Inscrição no importe de R\$ 15,00 (quinze reais) para o cargo de Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro e R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista, efetuado conforme instruções do Item 2.1 deste Capítulo.**

3. Inscrição Por Procuração: Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição: o **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido, o **Instrumento de Mandato (Procuração)**, **Identidade do Procurador** (original e cópia), o **Comprovante de Depósito Identificado referente a Taxa de Inscrição**, no importe de R\$ 15,00 (quinze reais) para o cargo de Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro e R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Tratorista, bem como **Cópias Legíveis da Cédula de Identidade RG e CPF/MF do candidato que representa.**

3.1) Será exigido um Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.

4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5. Condições Especiais para Prestação das Provas: Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão requerê-las no ato da inscrição, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

5.1) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração à análise da razoabilidade do solicitado.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concursos Público, cujas atribuições são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento à legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido via internet ou presencialmente, conforme indicado no **Capítulo IV, Item 2.2.**

5.1) Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.3**, o candidato deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar

previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF/MF e opção de Cargo.

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**).

6.1) O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo pretendido.

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando nomeado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência que **não** comparecer para avaliação tratada neste item, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas definidas no **Item 2** deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não será devolvido**.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO VI – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99 alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no ano corrente, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

2. A isenção tratada no **Item 1** deste Capítulo deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. Não será concedida a isenção da Taxa de Inscrição tratada no **Item 1** deste Capítulo aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição com base no disposto no presente Capítulo, os candidatos deverão apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.2**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no corrente ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru/SP (original e cópia).

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em papel timbrado do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento.

6. Em caso de inscrição efetuada através de procuração, o Procurador devidamente constituído deverá apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), além dos já indicados no **Item 3 do Capítulo IV**, documento comprobatório de Doação de Sangue do candidato outorgante no ano corrente.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste Capítulo e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste Capítulo.

8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado.

9. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada automaticamente.

10. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se normalmente poderá fazê-lo nos termos indicados no **Capítulo IV**.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES:

1. O concurso será de **Provas**, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro	Prova I – Prova Prática Avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo.	—	80	Eliminatório	—
	Prova II - Prova Objetiva Versará sobre Matemática à nível do Ensino Fundamental e Conhecimentos Específicos da área, conforme descrição do cargo especificado no Anexo I	20	20	Eliminatório e Classificatório	3 horas
Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista	Prova I – Prova Prática Avaliará a competência do candidato na execução de tarefas típicas do cargo, conforme descrição especificada no Anexo I	—	80	Eliminatório	—
	Prova II – Prova Objetiva Versará sobre Matemática à nível de Ensino Médio e Conhecimentos Específicos da área de atuação, conforme descrição do cargo especificada neste edital	20	20	Eliminatório e Classificatório	3 horas

2. Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro: O Concurso Público realizado para o preenchimento do cargo de **Assistente de Construção Civil/Infra-estrutura - Pedreiro** será composto por 02 (duas) Provas, sendo **Prova I – Prova Prática** e **Prova II – Prova Objetiva** nos termos abaixo descritos:

2.1) Prova I – Prova Prática, de caráter eliminatório, **valendo 80 (oitenta) pontos**, constará de resolução e execução de tarefas práticas propostas, habilidade física, identificação, manuseio e uso de ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades do cargo. **A data, o local e horário de realização da Prova I - Prova Prática será divulgado no Diário Oficial de Bauru em 25 de novembro de novembro de 2010.**

2.2) Prova II – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **valendo 20 (vinte) pontos**, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, versando sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo II**, onde o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas (Matemática e Conhecimentos Específicos), com duração de 03 (três) horas. **A data, o local e horário de realização da Prova II – Prova Objetiva será divulgado juntamente com o resultado da Prova I - Prova Prática, através do Diário Oficial de Bauru.**

3. Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Tratorista: O Concurso Público realizado para o preenchimento do cargo de **Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Tratorista** será composto por 02 (duas) Provas, sendo **Prova I – Prova Prática** e **Prova II – Prova Objetiva** nos termos abaixo descritos:

3.1) Prova I - Prova Prática, de caráter eliminatório, **valendo 80 (oitenta) pontos**, constará de resolução e execução de tarefas práticas propostas com uso e manuseio de trator agrícola e implementos utilizados (conforme descrição especificada no Anexo I), identificação dos componentes de lubrificação e arrefecimento, identificação/uso e regulagem de implementos e noções de segurança. **A data, o local e horário de realização da Prova I - Prova Prática será divulgado no Diário Oficial de Bauru em 25 de novembro de novembro de 2010.**

3.2) Prova II – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **valendo 20 (vinte) pontos**, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, versando sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo II**, onde o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas (Matemática e Conhecimentos Específicos), com duração de 03 (três) horas. **A data, o local e horário de realização da Prova II – Prova Objetiva será divulgado juntamente com o resultado da Prova I - Prova Prática, através do Diário Oficial de Bauru.**

CAPÍTULO VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. A data, local e horário para realização da **Prova I – Prova Prática**, para ambos os cargos, serão divulgados através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia **25 de Novembro de 2010**.

2. A data, local e horário para realização da **Prova II – Prova Objetiva**, para ambos os cargos, serão publicados no Diário Oficial de Bauru, **juntamente com o resultado de Prova I - Prova Prática**.

3. **Somente será permitida a participação do candidato nas provas, na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial local.**

4. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização das Provas.**

5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **Protocolo de Inscrição devidamente autenticado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), Original da Cédula Oficial de Identidade RG ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, ou Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

7. O não comparecimento na **Prova I - Prova Prática** e/ou na **Prova II – Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

8. O candidato não poderá ausentar-se da sala/local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.

10. O horário de início das provas será definido em cada sala/local, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

11. O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da **Prova II – Prova Objetiva**.

12. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para ambos os cargos regulados no presente Edital, a **Prova I - Prova Prática** terá caráter **eliminatório**, a **Prova II - Prova Objetiva** terá caráter **eliminatório e classificatório** e a nota final será o resultado da somatória das notas da **Prova I – Prova Prática** e **Prova II – Prova Objetiva**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na **Prova I – Prova Prática** e não zerar em nenhuma das disciplinas da **Prova II – Prova Objetiva**.

1.1) Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

1.2) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.3) Da divulgação dos Resultados da **Prova I - Prova Objetiva** e **Prova II – Prova Prática**, constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.

1.4) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.5) Na hipótese de igualdade de nota, o critério de desempate será:

a) a maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03);

b) a maior pontuação na Prova I – Prova Prática;

c) a maior pontuação na Prova II – Prova Objetiva.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Concurso Público regulado neste Edital.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **Item 2** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste Capítulo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

8. Será facultado ao candidato requerer cópias de sua prova junto ao **Departamento de Recursos Humanos** localizado na **Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP**, dentro do prazo de **05 (cinco) dias** após a divulgação de seus gabaritos.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.

3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

- não comparecer na data, horário e local estabelecidos na nomeação;
- não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

4. A **posse** do candidato ficará condicionada:

- ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;
- à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
- à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental;
- a não registrar antecedentes criminais;
- à parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_administracao/concursos.aspx e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pelas **Portarias nº 1.697/2010, 1.108 /2010**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

Assistente de Construção Civil / Infra-estrutura – Pedreiro:

Utilizar equipamentos de segurança; implantar e executar obras de engenharia subordinado a chefia direta; calcular quantidade de material a ser utilizado na obra; calcular e executar traços de concreto e argamassa (chapisco, emboço e reboco); verificar nivelamento e prumo; assentar tijolos, blocos, pisos e contrapiso; preparar estacas e vigas baldrame; colocar bancos, pré-moldados, pias, materiais de acabamento; zelar pelos equipamentos; separar materiais que possam ser reutilizados; identificar bitolas de ferro para construção.

Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Tratorista:

Realizar serviços de operação do trator na área de pavimentação, serviços de roçadeira e implementos agrícolas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Assistente de Construção Civil / Infra-estrutura – Pedreiro

MATEMÁTICA – 1. Frações. 2. Equações de 1º grau. 3. Razões e Proporções. 4. Geometria – Ângulos. 5. Geometria – Polígonos. 6. Números Naturais, Múltiplos e Divisores. 7. Conversão de Unidades. 8. Porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – referentes a área de atuação, conforme descrição do cargo especificada neste edital.

Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Tratorista

MATEMÁTICA – 1. Números Reais (adição, subtração, multiplicação e divisão, potenciação, radiciação). 2. Mínimo Múltiplo Comum, Máximo Divisor Comum. 3. Sistema Legal de Medidas. 4. Médias Aritméticas, Geométricas e Ponderada. 5. Regras de Três Simples e Composta. 6. Porcentagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - referentes a área de atuação, conforme descrição do cargo especificada neste edital.

ANEXO III CRONOGRAMA

Datas	Eventos
16/10/2010	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
26/10/2010	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
09/11/2010	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
11/11/2010	Abertura Inscrições
18/11/2010	Encerramento Inscrições
25/11/2010	Edital de convocação para Prova I – Prova Prática

Bauru/SP, 16 de Outubro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, a **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido (a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO:

DIA DO COMPARECIMENTO: 19/10/2010 (Terça-Feira)

HORARIO: 13:00 H

Ana Conde Lucas, Matrícula 23624

Vilma Ap.ª Niro de Oliveira, Matrícula 16327

SERVIDORES DA SEMMA:

DIA DO COMPARECIMENTO: 20/10/2010 (Quarta-Feira)

HORARIO: 07:30 H da Manhã

José Ap.º Vieira, Matrícula 14895

Marcos Antonio Martins II, Matrícula 14523

Edenilson Soares Pellegrino, Matrícula 14866

Antonio de Sales Peixoto Filho, Matrícula 13343

SERVIDOR DA OBRAS:

DIA DO COMPARECIMENTO: 19/10/2010 (Terça-Feira)

HORARIO: 07:30 H da Manhã.

Geraldo Jerônimo Cruz, matrícula 17047

Informamos aos Servidores que a falta injustificada a convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (Perícia Médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, e passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 1872 de 14/10/2010: Onde se lê: **NOMEAÇÃO:** A partir de 14/10/2010, portaria nº 2327/2010, nomeia o servidor LUIZ CARLOS DORNELAS, RG nº 6.295.174, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo..... Leia-se: ... nomeia LUIZ APARECIDO ORNELAS

TRANSFERÊNCIA: A partir de 18/10/2010, portaria nº 2330/2010, transfere, a pedido, a servidora **LUCI ADRIANA MASCOTTI**, matrícula nº 24439, RG nº 24.346.456-3, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 41.728/2010.

Republicado por ter saído com incorreção

CONVÊNIO: Nº 1.239/10 – PROCESSO: Nº: 15.030/10- CONVENIENTE: - Município de Bauru – CONVENIADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL VOTUPORANGA LTDA – OBJETO: Constitui objeto deste convênio o fornecimento de 20% (vinte por cento) de desconto na mensalidade aos servidores e seus familiares (cônjuge e filhos) para o curso supletivo na modalidade de distância no ensino médio e fundamental fornecido pela CONVENIADA – PRAZO: 12 (doze) meses – ASSINATURA: - 27/08/10.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.185/10 - PROCESSO Nº 18.416/96 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: EMPRESA MÁRCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA – ME – OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 à 01 de janeiro de 2.012.” – ASSINATURA: 06/10/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião do Conselho que se dará no próximo dia **20/10/2010, Quarta-Feira, às 17h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

CASO O TITULAR NÃO COMPAREÇA, FAVOR COMUNICAR SEU SUPLENTE.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERRARI
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 e REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. Canc. 61037/05 e Proc. Reativado 32297/01 - Richard Lockmann;
Proc. Canc. 62695/05 e Proc. Reativado 33269/00 - Atilio Jose Bossonaro Carlana.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação em vigor.

Proc. 42378/10 – Manoel Cícero da Silva Santos;
Proc. 38982/05 - Rissato & Shayeb Ltda Me;
Proc. 25892/06 – Valeria Ap. Alves Vilela.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processo INDEFERIDO:
Proc. 34748/10 – Mercantil Tayano Ltda.

Processo DEFERIDO:
Proc. 32955/10 – Luis Rodrigues Taveira.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação em vigor.

Proc. 25186/06 – Rosana Marques Moura;
Proc. 25873/06 – Benedito Aparecido Fraga;
Proc. 25979/06 – Fatima Abigail Tonelli Modesto;
Proc. 25991/06 – Ovidio dos Santos Sobrinho;
Proc. 25993/06 – Neusa de Sousa;
Proc. 25997/06 – Paulo Sergio Soares de Oliveira;
Proc. 27329/06 – Renata Silvestre R. Martinez;
Proc. 27334/06 – Isaias Pires de Almeida;
Proc. 27564/06 – Patricia Fernandes Jager;
Proc. 27785/06 – Elizeu Modolo;
Proc. 28235/06 – Neusa Pinheiro Candido;
Proc. 28649/06 – Jose Damiao R. Do Nascimento;
Proc. 28723/06 – Jose Aparecido Carneiro;
Proc. 28761/06 – Maria Aparecida dos Santos;
Proc. 28795/06 – Sulan Rodrigues de Carvalho;
Proc. 28845/06 – Maria Jose de Araujo;
Proc. 28999/06 – Joao Henrique de Almeida Lozano;
Proc. 29227/06 – Jefferson Nogueira;
Proc. 48132/08 – Adezilda Fernandes Pereira;
Proc. 37005/06 – Adilson Otacilio de Oliveira;
Proc. 37926/08 – Paulo Sérgio de Souza Dantas;
Proc. 37035/07 – Gilmar Pereira da Silva;
Proc. 31209/03 – Antonia Fontana;
Proc. 19723/09 – Sônia Aparecida de Souza Oliveira.

Notificamos os Contribuintes abaixo relacionados dos procedimentos efetuados:

Proc. 41360/10 – Nivaldo Rodrigues Dias;
Proc. 28981/10 – Ademar Franco;
Proc. 37257/10 – Maria Cristina Prado Torralba Gomes de Sá.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 e REATIVAÇÃO DO PARCELAMENTO.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. Canc. 63961/05 e Proc. Reativado 24647/99 - Maria Ines Rodrigues Machado.

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado do REMANEJAMENTO nos termos da Lei 5.411/06 do seguinte PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO. Considerando o que dispõe o parágrafo segundo da Lei 5.411/06 a proceder o recolhimento das parcelas vencidas até esta data, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sob pena do CANCELAMENTO do citado PARCELAMENTO.

Proc. 61375/05 - Ariosvaldo Lourenço dos Santos.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 07/10/10 À 14/10/10.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

22673/05 ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA
32810/05 ESPAÇO A COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA
3795/06 LARA & MARTINS PETISCARIA LTDA ME
4799/06 AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES ME
6969/06 VIRLENE M. P. BARTOLOMEU ME

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

SECÃO DE LICENÇA E ALVARÁ

RELATÓRIO DIÁRIO

15072/10 – LUCIANA GEBARA CUNHA-EPP. 28509/09 – BRADESCO SEGUROS S/A.28513/09 – BRADESCO AUTO/RE COMPANIA DE SEGUROS.35212/10 – RUIZ.36485/10 – MAKRO ATACADISTA S/A.28582/10 – FERNANDO MANFLIN-EPP.29621/10- GRANELEIRO TRASPORTES RODOVIARIOS.24465/10.- NATHALIA DE ALMEIDA SAMPAIO ME.1480/10 – ARNALDO SOARES DE SOUSA ELETRONICOS ME.-9207/10 – CHEN YANXIA-ME- 32781/09 – ALLISON CARLOS ME.40553/10 – BAGNOL E MASSOTTI REPRESENTAÇÕES LTDA ME.16334/10 – PASCOALOTTO OPERADORA DE TURISMO LTDA.15003/10 – LOJAS CEM S/A.40515/09 – IZILDA L.ANDRIÃO BOCAINA- EPP.22312/10 – OCTANE MOTORS LTDA.31624/10 – ANSELMO DALAQUA.8429/10- FUTURO INFORMATICA LTDA ME.19339/1 – W.WELlicham CONFECÇÕES-ME.43954/08- FERNANDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.- 39338/10 – DENISE LAMONICA TOCHETE ME.39002/10- DRIELY CRISTINA INQUE ME.47321/09-AUTO POSTO BRISA DE BAURU LTDA.40112/10-LOJAS TANGER LTDA.7889/10- MONDELLI.39689/10- EMPRESA BAURUENSE DE TURISMO LTDA.33650/10- T.L. LOCAÇÃO DE VEICULOS RODOVIARIOS E .32451/10- CHEN HUNÇAO.33762/10- JOSÉ APARECIDO CAMBUI BAURU ME.12537/10- SERGIO EVANDRO MOTTA.41949/10. CLINICA ALFDAN DE GENICOLOGIA; OBSTETRIC.16253/10- ODAIR ANTONIO LUCIO DE BAURU-EPP.22200/10- A.N.DE ANDRADE-ME.50329/08- COMUNIDADE EVANGELICA CRISTO É VIDA.14462/08- ALBERTO CAMPOS DO AMARAL.28651/10- PAULO AFONSO VALLE SIMONETE .47296/10- AUTO POSTO NUCLEO LTDA.14609/10- FABIANA ROCHA GONÇALVES FELIPPE.25161/09- L.S. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.34591/10- SOLANGE APARECIDA ARTIM.53756/07- CASA BANCARIA.12495/10- OLAVO JOAQUIM DOS SANTOS.23150/10- EDECIR MUFALO PEREIRA.38934/10- M.F.PRINT REPRESENTAÇÕES LTDA.38937/10- MASTER OLIV TREINAMENTOS LTDA- EPP.26908/10- LUIZ PULLINI.3868/10- AAQUAMAZON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA.43297/10- J.L.B. DA SILVA-ME39706/10- GODOI COMERCIO E REPRESETAÇÕES DE COMPO.45205/07- SUELI APARECIDA AZEVEDO DAL MEDICO.45426/08- AUTO POSTO INDEPENDENCIA DE BAURU LTDA.9913/10- CMCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.43290/09- SENSUS PROFICIONAIS DE MARKETING LTDA.16964/10- MORI MOTOR SCOMERCIO DE VEICULOS LTDA.24819/10- MULTIOVOS BAURU COMERCIO DE OVOS LTDA.39909/10- VALQUIRIA APARECIDA AMARAL KAMIYA-ME.39905/10- INSTITUTO PHILADELPHIA DE IDIOMAS LTDA.42813/10- LUIZ CARLOS RODRIGUES.42916/08-LUIZ CARLOS PALEARI.27755/09- IVAN DE OLIVEIRA CAMPOS BUENO.3270/10-SALUTE SALAVA PAULINO ME.39746/09- LASER MIX-COMERCIO DE ARTEFATOS DE MAD. 13040/10- LILIANA RODRIGUES DE CARVALHO.35444/10- SANPAIO CRUZ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.24865/10- SANTISTA LABOLATORIO FARMACEUTICO S/A.38546/10- JF-TRACI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.43023/10 R.M.S.BOSCO-ME39921/08- EDILSON AKIO TOMA. 38932/10- DELTA PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS L.

18582/10- AS.MZ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, LTDA ,ME.36987/09- IVANIA GALDINO SPONTON MARTINS – ME10380/09- IZABEL CRISTINA DE LIMA- ME.7597/10- N.B.G. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES.2585/10- DALCOM PUBLICIDADE E

PRODUÇÕES ARTISTICAS38976/09- SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA CAMILO-ME.43609/10- BAURU VISTORIAS VEICULAR LTDA-ME42239/09- LUCIENI CRISTINA BARBARINI FERRAZ.31753/10- MAGNOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.23077/10- INTER 4 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.31798/10- ROSALINA MARIA MATIAS – ME.15247/10-B.A.P. AUTOMOTIVA LTDA.16534/10- FABIO JOSÉ FURQUIM OLIVEIRA-ME.32484/10- EDUARDO GODOI BAURU- ME.23521/10-ODAIR ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA.31183/10- COL- SALUD SERVIÇOS MEDICOS LTDA.18394/10-ALEX VERDO CARRAPATO-ME.24044/09-CASA DE CARNES MOTA DE BAURU LTDA ME.23632/10- JULIANO BELEBONI-ME.21476/10-GOMES.24586/10-ALBA39213/10-PADARIA RIGAL DE BAURU LTDA-ME.36883/10- ADRIANA GABRIELE VIAGENS E TURISMO LTDA.24310/10- LUIZ HAMAMURA.18146/10- RUIZ.27465/10- VELUS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA EPP37597/10- MOSCA LOGISTICA LTDA.25238/2010- LUZIA TOSIKO ITOMAM KOBOSIGHAWA.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

20102/09 DUQUE BLOCOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
40947/10 CENTRAL IMOBILIÁRIA
25558/09 RONALDO DOTTO DE ROSSIS
41012/10 AUDINEI ALVES DA SILVA
43259/10 JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO
41610/10 ANDERSON DOS SANTOS PAIVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43155/10	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	05186/E-1
44776/10	HELIO DEMARCHI RICCI	7236/E-1
44938/10	ARLETE DE SOUZA LOPES	7240/E-1
44771/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	7832/E-1
44754/10	CELINA FRANÇA FERRAZ	7831/E-1
44935/10	DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	7780/E-1
44764/10	LUIZ CARLOS PAGANI	7023/E-1
44773/10	PAULO HENRIQUE MENZATTO	7238/E-1
44774/10	DACIO JULIANI	7243/E-1
44775/10	LUIZ VICENTE BARBUGIANI	7235/E-1
44946/10	LINO MARTINEZ LOPES	7835/E-1
44943/10	ODAIL FALQUEIRO	7834/E-1
44939/10	VALERCIO BONACHELA	8168/E-1
43318/10	VERA CRISTINA TELLES NUNES	8896/E-1
43323/10	ANTONIO OLIVEIRA DE LION	8886/E-1
43264/10	CESAR AUGUSTO CRIVELLARI	8047/E-1
44751/10	IVALDO BRESSAN	7828/E-1
43312/10	LUIZ CARLOS TELLES NUNES	8894/E-1
43315/10	LUIZ CARLOS TELLES NUNES	8893/E-1
43261/10	ROGER PIMENTEL NAVARRO	7211/E-1
44941/10	VALERCIO BONACHELA	8169/E-1
45058/10	BAURU BANDEIRANTES COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2748E-1/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40996/10	JOÃO AMÂNCIO RIQUELME RODRIGUES	30	7105/E-1
45065/10	ITEMP SOMEFOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	90	2747E-1/C-1
41012/10	AUDINEI ALVES DA SILVA	*	8158/E-1
43259/10	JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO	*	05174/E-1
41610/10	ANDERSON DOS SANTOS PAIVA	*	05169/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41641/10	FABRICIO DEREZZI PENHOLATO	05837/E-1
43346/10	PEDRO PAULINO DA SILVA	7038/E-1
43262/10	MANOEL DE OLIVEIRA	7027/E-1

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/09/10 A 30/09/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17150	9962/10	TELMA VIDOTTO DE SOUZA
17175	14588/10	CARMEN VIVIAN DOMINGUES ZWICKER
17177	14412/10	NEIDE CATARINA CAPASSO DOS SANTOS
17176	15036/10	EUNICE AYRES PRADO
17178	14177/10	SANDRA MARA AMARAL DE LIMA
17179	14483/10	DANIELA TABORIANSKI LIMA
16842	14138/10	HILDA GAMARRA
16838	38088/10	SPACE LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME
16840	25858/10	LIZ-ANE OPTICAS LTDA EPP
16661	23889/10	LUCIANA CRISTINA BERTINI
16864	19038/10	ETUKO YOKOMIZO
16318	13729/10	OPTICA VISAO DE BAURU LTDA ME
16839	19909/10	VANDERLEIA FERREIRA NUNES
16863	13581/10	VERSATYL COMERCIO DE ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA
16364	15007/10	BELISSIMA COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
16328	16314/10	COSMETICA COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA ME
16832	11507/10	VERA LUCIA DE AGUIAR PAPASSONI ME
16834	28116/10	COMPANY CABELO E ESTETICA LTDA ME
16345	15106/10	JOSE CAETANO DA SILVA
16094	14567/10	ELIAS JOSE DOS SANTOS
16852	14906/10	JOACIR CARLOS CALONHEZI
16856	33073/10	WAGNER CORREA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA ME
16854	22849/10	JOSE LUIZ ESTEVES LEMOS
17245	12460/10	CLINICA ORTHO CENTER S/C LTDA
17244	12533/10	NILTON CARLOS BUSCH
17243	12139/10	CARLOS GERALDO PEREIRA DE CARVALHO
17181	9392/10	V.M. CLINICA DE ACUPUNTURA LTDA
17250	15021/08	CARLOS ALBERTO AIELLO
17252	11958/10	ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMA CATARINA
17249	13517/09	ORTODONTIA ULSO LTDA
17246	14773/10	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
17248	13471/08	HANNA GEORGES SAAB
17247	12482/10	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS
16877	14601/10	FARMALABOR BAURU LTDA
16860	24319/10	SECRETARIA DA SAUDE DE SAO PAULO INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 00/00/10 A 00/00/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
17249	13517/09	ORTODONTIA ULSO LTDA
17248	13471/08	HANNA GEORGES SAAB
17247	12482/10	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS
17247	12482/10	CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
46848/09	JAD ZOGUEIB & CIA LTDA
36572/10	CLAUDIO DA SILVA VIEIRA LIVRARIA ME
22129/10	F.S.FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP
18184/10	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP
31576/10	LEON SOUZA MASTRANGELI
20980/10	CANTO DA TERRA SALAO DE BAILE LTDA ME
31596/10	FALONI E JACOB CONVENIENCIA LTDA ME
22086/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
31668/10	CHURRASCARIA GUAIBA DE BAURU LTDA EPP
6238/10	MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME
29775/10	ANTONIO CARDOSO DE SOUZA BAR
9524/09	PAULO AUGUSTO WATANABE MORENO ME
41685/10	BLK CONVENIENCIA LTDA
42226/10	LUANA FERREIRA DA SILVA ME
33795/10	NUTRIR MARMITAS E MARMITEX LTDA ME
18257/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME
36649/10	O.A. ESPINDOLA PADARIA ME
33826/10	IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA ME
5736/10	MARCO ANTONIO VALE ME
41474/09	JOSE CICERO DA SILVA
40566/10	OLIVEIRA E SILVA SUPERMERCADO LTDA ME
25727/10	MELO E MELO CAFETERIA LTDA ME
29791/10	ALTAMIRA LINA DOS SANTOS BAURU ME
28966/10	COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS DRIELI LTDA ME
12393/10	WILLIAN MARQUES UNGER BAURU ME
35371/09	SABRINA MARILENE RUFINO
9096/09	LUCIENE ANDREA SERAFIM
12115/10	REGIS ANTONIO COELHO
16411/10	FRANCINE PERON RODRIGUES PINTO
15130/10	R.D. VILAS BOAS E CIA LTDA
364/09	MARIA LUCIA BIEM NEUBER
8980/10	CENTRO OCULAR CARAZZATTO LTDA
5080/09	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DE BAURU S/S LTDA

15248/10	CLINICA DE DISTURBIOS DO SONO LTDA
12857/10	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
12859/10	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA
4569/09	REGIS ANTONIO COELHO
3260/10	HUMANA SERVICE SERVIÇOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
12265/09	ULISSES MASSAD RUIZ
6719/09	JOSE EDUARDO MARQUES
45393/08	MARCOS CABELLO DOS SANTOS
13288/10	ADRIANA FERRAZ DAHER BERBEL
6710/09	GUSTAVO MARCOS FERRATONE
14742/10	DENSUS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
6717/09	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
13716/09	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA
12768/09	CLINICA PEDIATRICA SANTA PAULA S/S LTDA
15367/09	MARGARETH APARECIDA COELHO NASCIMENTO
3670/10	BRUNO HRNRIQUE BITTENCOURT
6726/10	RAUL APARECIDO GONÇALVES DE PAULA
9442/10	LUIZ CARLOS GARCIA BETTING
9549/10	TOMAS TETSUO SACUMA
9564/10	MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
9560/10	HELIO FERNANDO MEGALE
9563/10	MARCELO CRIVELLARI CREPPE
25882/09	CLINICA NEURO BAURU LTDA EPP
38630/09	PAULA ANDREA DEL FAVERI RIBEIRO
15175/09	LINDOLFO CRUZ PINHEIRO
4403/10	MARCELO ALDO FERREIRA GIRAO
2701/10	KARINA GONÇALVES FLORIANO MEDEIROS
13939/10	CARLOS EDUARDO CURY
13396/10	MARIANA DE SOUZA DOMINGUES
2681/10	CLINICA MEDICA CELSO F. DE CARVALHO LTDA
12471/10	CRISTIANE ANDREA MARIANO CASTILHO
17556/09	TRANSMED RADIOLOGIA BAURU LTDA
13877/10	RITA DE CASSIA FERRO
12473/10	JOSE LUIS GRAPEIA CASTILHO
16991/10	MARIA TEREZA VERA MONDELLI
10731/10	JOSE EDUARDO MARQUES
6695/2009	RIANDRO SOEGENG REKSODIHARDJO
12261/09	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
6715/09	LUIZ DUARTE TONOLLI
4564/09	LAERTEL FERNANDES FASSONI
36475/09	ORLANDO ELLYS MORY
12774/08	INDUSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA
9544/10	MARILUCI TOSI

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44269/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	9368/E1
44266/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	7514/E1
44262/10	NEUZA ILVA ACOSTA CARRARO ME	9036/E1
44099/10	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME	9117/E1
44043/10	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME	9101/E1
43914/10	AKINUTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7609/E1
44103/10	MICHIKO SHIOZAKI FAVARETTO ME	9196/E1
43921/10	C.R. FRANCELOZO ME	9095/E1
44035/10	RITA DE CASSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO ME	9102/E1
44037/10	RITA DE CASSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO ME	9118/E1
44019/10	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	9099/E1
43908/10	SINA BAURU ALIMENTOS LTDA	9182/E1
44020/10	WAL MART BRASIL LTDA	7511/E1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39120/10	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	30	9315/E1
38067/10	NADART LTDA ME	60	6970/E1
36163/10	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME	90	8546/E1
36629/10	ERCHINES DURAN MERINO	60	9288/E1
37343/10	FERNANDO BLANC DEZANI ME	60	7688/E1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37254/10	MARIA LUIZA VALENTIM	45	9326/E1
37253/10	MARIA LUIZA VALENTIM	60	8582/E1
36627/10	MARIA LUCIA RODRIGUES JOSE ME	60	7619/E1
37512/10	APARECIDA DE FATIMA SILVA RAMOS BAURU ME	40	05534/E1
37342/10	FERNANDO BLANC DEZANI ME	30	9344/E1
36638/10	JOSE ROSNEI PONTES OLIVEIRA FRIOS ME	30	9245/E1
33923/10	JOSE JOAO NISPEQUE SILVA ME	25	8457/E1
33693/10	MARIA APARECIDA ALIOTTO MODENESE BAURU ME	30	6683/E1
35845/10	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALAO AZUL DINAMICO S/C LTDA	60	8589/E1

33936/10 JOSE JOAO NISPEQUE SILVA ME 20 8460/E1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11653/10	C. MODOLO DROGARIA ME	6321/E1
37105/10	FULVIANE CRISTINA OLIVEIRA PEDROSO	7730/E1
33934/10	JOSE JOAO NISPEQUE SILVA ME	0820/E1-C1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36641/10	RODRIGO TADEU BERLANGA	9334/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11154/10	L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA	4458/E1
13830/09	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	04721/C1
19180/10	TOSI E CAMOLESI LTDA ME	3457/E1
11115/10	L.M.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA	4461/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23026/10	NELCIR BORSATTO GOMES EPP	4415/E1
46436/09	G.B. DA ROCHA ME	4519/E1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17604/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	3300/E1
31139/10	P.A. DROGARIA LTDA ME	5155/E1
13595/10	JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA ME	3921/E1
17089/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	4431/E1
20364/10	NOBLAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	4707/E1
9142/10	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA	3017/E1
26710/10	ARCO IRIS BAURU LTDA ME	1584/E1-C1
17602/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	3117/E1
25719/10	ARCO IRIS BAURU LTDA ME	1585/E1-C1
17599/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	3121/E1
19112/10	FLORENTINO FRANCISCO BAURU LTDA EPP	3842/E1
12589/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA	2048/E1-C1
14096/10	AGOSTINHO LUIZ DA SILVA GUERRA ME	2046/E1-C1
35241/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	3218/E1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41972/10	JUNQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LATICINIOS LTDA	263/B1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44874/09	J.V.C. NETO ALIMENTOS ME	0817/E1-C1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6941/10	SUPERMERCADO VISAO LTDA	0477/E1-C1
43825/09	SUPERMERCADO VISAO LTDA	0478/E1-C1
15784/09	QSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0522/E1-C1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	49856/08
INTERESSADO	J.C.C. GONÇALVES OTICAS LTDA
REQUERENTE	LENITA BEATRIZ DE SOUZA SILVERIO
CPF	137.294.618-77

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	49856/08
INTERESSADO	J.C.C. GONÇALVES OTICAS LTDA
REQUERENTE	EMANUEL PEDRO MATOS GASSA
CPF	602.272.823-10

PUBLICADO EM D.O. 16/09/10**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

46459/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	0842/E1
20260/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	1523/E1-C1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

46529/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	0842/E1
20272/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	1521/E1-C1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

22153/10	PAULA APARECIDA DIAS DE FREITAS	4636/E1
29783/10	SAULO BARBOSA DE CARVALHO	3461/E1

LEIA-SE**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

22153/10	PAULA APARECIDA DIAS DE FREITAS ME	4636/E1
29783/10	SAULO ROBERTO DE CARVALHO	3461/E1

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	23938/09
INTERESSADO	G.R. S/A
REQUERENTE	MARIANA MONTES REGAZZINI
CPF	298.791.868-26
CRF SP	11.166

LEIA-SE**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROCESSO	23938/09
INTERESSADO	G.R. S/A
REQUERENTE	MARIANA MONTES REGAZZINI
CPF	298.791.868-26
CRN SP	11.166

ONDE SE LÊ:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	23938/09
INTERESSADO	G.R. S/A
REQUERENTE	RENATA GRACIOLI MARTINS
CPF	223.207.248-77
CRN SP	11.166

LEIA-SE**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	23938/09
INTERESSADO	G.R. S/A
REQUERENTE	RENATA GRACIOLI MARTINS
CPF	223.207.248-77
CRN SP	15712

Seção III Editais

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DA CIPA MANDATO 2011**LISTA DE INSCRITOS PARA MEMBROS DA CIPA POR SECRETARIA**

CANDIDATOS:	Nº CANDIDATO
CARLOS EDUARDO S. MECHESEREGIAN – Sec. Cultura	Carlos – nº 1
CÉLIA LIMA DE MOURA - Secretária da Saúde	Célia - nº 2
DAVI NASCIMENTO DA SILVA – Secretária da ADM	Davi - nº 3
JESUS APARECIDO NOGUEIRA – Secretária da Saúde	Zui - nº 4
KAREN CUNHA ANTUNES – Secretária da Educação	Karen - nº 5
KELLY APARECIDA DE MORAES PEDRO VIEIRA – S. da Saúde	Kelly key - nº 6
MAURO ALVES – Secretária da Educação	Mauro - nº 7
PEDRO ANTONIO – Secretária da Educação	Sr. Pedro – nº 8
RAFAEL NUNES ROSALIN – Sec. Des. Econômico	Rafa do Benefícios – nº 9
ROBERTO MILANDRA CHINALHA – Secretária da Cultura	Chinalha – nº 10
SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA-Secretária da Educação	Suzana – nº 11
VALTER TOMA FERREIRA – Secretária da Cultura	Valtinho - nº 12
JAIME BARBOSA DOS SANTOS - Secretária de Obras	Jaime Borracheiro - nº 13
ELIEZER ASSIS DOS SANTOS - Secretária de Obras	Eli nº 14

01- O inicio do Pleito será de 18 de Outubro a 10 de Novembro de 2010 e a coleta de votos se

fará por urnas volantes nas secretarias.

02- Para votar será necessária apresentação de documento do servidor (a)

Bauru, 15 de Outubro de 2010.
A Comissão de Eleição

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 500(QUINHENTAS) IMPRESSORAS -- Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 218/10 - do Processo Administrativo nº 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - Diversas impressoras

Item 1 - Impressora multifuncional a laser, demais especificações mínimas no anexo I do edital 218/10, valor unit. R\$ 3.200,00 – marca HP – modelo M2727;

Item 2 - Impressora laser monocromática 50ppm, demais especificações mínimas no anexo I do edital 218/10, valor unit. R\$ 4.080,00 – marca HP – modelo 4015N + BANDEJAS ADICIONAIS + DUPLEX ADICIONAL;

Item 3 - Impressora laser monocromática 33ppm, demais especificações mínimas no anexo I do edital 218/10, valor unit. R\$ 1.260,00 – marca HP – modelo P2055DN + BANDEJA ADICIONAIS.
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/10 – ASSINATURA:- 23/09/2010 – VALIDADE: 22/09/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/10 - PROCESSO Nº 20.914/10 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1.000(um mil) DESKTOP, 50(cinquenta) WORKSTATION, 100(cem) NOTEBOOK -- Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 187/10 - do Processo Administrativo nº 20.914/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 - Desktop

Item 1 - Desktop, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 1.905,00 – marca HP – modelo COMPAQ 6005 PRO + MONITOR LCD 18.5” L185B

LOTE 2 – Workstation

Item 1 - Workstation, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 6.700,00 – marca HP – modelo WORKSTATION Z400 + MONITOR LCD 22” LA2205WG

LOTE 3 - Notebook

Item 1 - Notebook, demais especificações mínimas no anexo I do edital 187/10, valor unit. R\$ 2.690,00 – marca HP – modelo PROBOOK 6445B + MOUSE HP USB OPTICAL TRAVEL + MALETA NYLON CASE

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/10 – ASSINATURA:- 23/09/2010 – VALIDADE: 22/09/2011.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 138/10 – Processo n.º 26.322/09 - Modalidade: Concorrência n.º 012/10 - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - TIPO MENOR PREÇO - **Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF “THEREZA TARZIA”, SITO À RUA ANTONIO MONTEBUGNOLI Nº 6-32, Q. 2280 – SETOR 04EXP, NÚCLEO HABITACIONAL NOBUJI NAGASAWA (BAURU 2000), BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. O Prefeito Municipal **DECIDE: JULGO PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, fundamentado nos documentos anexos no processo e parecer da Comissão Permanente de Licitação, sendo a nova classificação conforme abaixo:

1º Classificada: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor global de R\$ 1.079.646,34;

2º Classificada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.080.001,82;

3º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 1.165.460,82.

Bauru, 15/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 211/10 – Processo Administrativo nº 18.396/10 (Apensados os Processos nºs 26397/10, 27579/10, 27860/10 e 28554/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 109/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: CONFECCÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS, SENDO: 3000(TRES MIL) FOLDERS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E 2000(DOIS MIL) SERVIÇO DE INSPEÇÃO; 100(CEM) TALÕES DE NOTIFICAÇÕES, 3000(TRES MIL) CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, 60(SESENTA) BLOCOS DE RECIBO E 60(SESENTA) DE VISTORIA; PASTAS EM CARTOLINA, 49000(QUARENTA E NOVE MIL) AMARELA, 4000(QUATRO MIL) VERDE, 1000(MIL) AZUL, 300(TREZENTAS) BRANCA E 2000(DUAS MIL) ROSA – Interessada:** Diversas Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 08/10/10** pelo pregoeiro e **Homologado em 13/10/10** pelo Secretário Municipal da Administração, às empresas: **CASSIA SIMÕES SANTANA – ME**

LOTE 1 - CONFECCÃO DE FOLDERS (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO, valor total do lote R\$ 998,00;

LOTE 2 - CONFECCÃO DE TALÕES DE NOTIFICAÇÕES, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, BLOCOS DE RECIBO E VISTORIA, valor total do lote R\$ 1.687,00;

INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA - EPP

LOTE 3 - CONFECCÃO DE PASTAS EM CARTOLINAS, NAS CORES AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCA E ROSA, valor total do lote R\$ 18.600,00.

Bauru, 15/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 240/10 – Processo n.º 36.848/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 072/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR DESCONTO OFERTADO) - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU, SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO, BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 72 (SETENTA E DUAS) PARA CADA LOCALIDADE – Interessado:** Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/11/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, **até o dia 28(vinte e oito) de outubro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 15/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 225/10 – Processo n.º 36.120/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 067/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 8.000KG (OITO MIL QUILOS) DE CORAÇÃO BOVINO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **07/10/10 e Homologado em 14/10/10** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente às empresas:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE 8000(OITO MIL) QUILOS DE CORAÇÃO BOVINO – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL

1º CLASSIFICADO : CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME, no valor total do lote de R\$ 21.440,00;

2º CLASSIFICADO: JBS S/A, no valor total do lote de R\$ 21.448,00;

3º CLASSIFICADO: COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ MARÍLIA LTDA, no valor total do lote de R\$ 21.456,00.

Bauru, 15/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 233/10 – Processo n.º 29.488/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 070/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: AQUISIÇÃO DE 84.000(oitenta e quatro mil) SUCOS PRONTOS NOS SABORES LARANJA E UVA (quantidade estimada anual) VISANDO ATENDER AO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **05/10/10 e Homologado em 14/10/10** pela Secretária Municipal da Educação às empresas:

MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

LOTE 1 – SUÇO PRONTO PARA BEBER

Item 1 – Suço pronto para beber, individual, com canudinho, 200ml, (sabores laranja e uva) contendo na embalagem especificações dos ingredientes e informações nutricionais, sem glúten: estima anual de 84.000 sucos, marca DAFRUTA, valor unit. R\$ 1,16, valor total da empresa R\$ 97.440,00.

Bauru, 15/10/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 185/10 – Processo n.º 21.219/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 098/10 - Pelo Sistema de Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ARROZ, BOLACHA DOCE, BOLACHA SALGADA, BARRA DE CEREAIS, CALDO DE CARNE OU GALINHA, CEREAL DE MILHO, CAFÉ EM PÓ, ERVILHA EM LATA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, FUBÁ DE MILHO, LEITE EM PÓ, MACARRÃO, MARGARINA, MILHO VERDE EM LATA, SARDINHA EM LATA, MOLHO DE TOMATE, ÓLEO, SAL, VINAGRE, AGUA, PO PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, PO PARA PREPARO DE BOLO, PO PARA PREPARO DE SOBREMESAS, MISTURA PARA PURE, POLENTA, GELEIA DE FRUTAS, PO PARA PREPARO DE GELATINA, PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO, BOLO INDIVIDUAL, FILÉ DE ARRAIA, FILÉ DE MAPARÁ, POSTA DE CAÇÃO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CARNE BOVINA E SALSICHA – Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 08/10/10** pela pregoeira e **Homologado em 13/10/10** pelo Secretário Municipal da Administração, à empresa:

FUNDAÇÃO VERITAS

LOTE 01 - LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO VERDE, MOLHO DE TOMATE, ÓLEO, SAL, VINAGRE E SARDINHA EM LATA COM

ÓLEO COMESTÍVEL, no valor total do lote R\$ 37.831,68;

LOTE 02 - LABORATÓRIO PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DA MERENDA ESCOLAR, no valor total do lote R\$ 2.984,64;

LOTE 03 - LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, DE POLENTA, DE BEBIDA LÁCTEA, PÓ P/PREPARO DE SOBREMESAS, PÓ P/PREPARO DE GELATINA DIVERSOS SABORES, PREPARO LÍQUIDO DE REFRESCO DIVERSOS SABORES, GELEIA DE FRUTAS, BOLO INDIVIDUAL E MISTURA P/PREPARO DE PURÉ DE BATATA, no valor total do lote R\$ 17.668,44;

LOTE 04 - LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, SENDO: FILÉ DE MAPARÁ, FILÉ DE ARRAIA, POSTAS DE CAÇÃO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CARNE BOVINO ACÉM, CARNE BOVINO - PATINHO, SALSICHA E CARNE BOVINA - PALETA, no valor total do lote R\$ 13.271,84 Bauru, 15/10/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 242/10 - Processo n.º 34.247/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DE HOTEL (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), SENDO: 2000(DUAS MIL) DIÁRIAS QUARTO INDIVIDUAL E 3145(TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO) QUARTO DUPLO - **Interessado:** Diversas Secretarias. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 04/11/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 03(três) de novembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 15/10/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 201/10 - Processo n.º 28835/10 - Apensado os Processos n.ºs 28715/10, 36949/10, 41830/10 e 43138/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 101/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GRADE ARADORA, 01(UMA) ROÇADEIRA COM CORREIA, 02(DUAS) ROÇADEIRAS COSTAL, 01(UMA) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 10(DEZ) MOTOSSERRAS 03(TRÊS) PULVERIZADORES COSTAL E 02(DUAS) MOTOBOMBAS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras, do Meio Ambiente e da Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: 28(VINTE E OITO) de OUTUBRO de 2010 até as 14H00MIN.** Abertura da Sessão: 28/10/10 às 14h00min. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28(VINTE E OITO) de OUTUBRO de 2010 as 15H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/10/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 30.662/2010 - **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 025/2010 - **Objeto:** Aquisição de sistema de tratamento de ar comprimido contendo: 01 (um) secador de ar comprimido, 01 (um) prefiltro, 01 (um) posfiltro e a instalação com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para instalação nos compressores. Aberto no dia: 21/09/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa **DINATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, com base na cláusula 10.1.4.1.1. do edital letra "c" Apresentar preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 15/10/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 43.942/2010 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 - **Objeto:** Aquisição de insumos para bomba de infusão para atender **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 13/10/2010 à empresa abaixo:

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: **Item 01** - SET DE INFUSÃO ACCU-CHEK TENDERLINK I 13/60 à R\$ 422,00 - Totalizando R\$ 844,00; **Item 02** - SET DE CARTUCHO PLÁSTICO COM 3,15 ML à R\$ 350,00 - Totalizando R\$ 350,00; **Item 03** - PACOTE DE SERVIÇO PARA ACCU-CHEK SPIRIT à R\$ 185,38 - Totalizando R\$ 185,38; **Item 04** - TIRAS ACCU-CHEK GO - CAIXA à R\$ 81,70 - Totalizando R\$ 1.225,50; **Item 05** - LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX - CAIXA à R\$ 60,64 - Totalizando R\$ 121,28; **Item 06** - AGULHA PARA SET DE INFUSÃO - UN à R\$ 35,026 - Totalizando R\$ 350,26. Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.076,42.

Bauru, 15/10/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 35.188/2010 - apenso Processo 38.409/10 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 63/2010 por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição de 200 (duzentos) kg de biscoito doce, 180 (cento e oitenta) kg de biscoito salgado, 2.400 (dois mil e quatrocentos) pacotes de café de 500 grms., 200 (duzentos) frascos de óleo de soja, 8.000 (oito mil) sache de 1 grm de sal, 50 (cinquenta) kg. De sal de 1 kg. E 300 (trezentos) potes de 500 grms de margarina. Aberto no dia: 29/09/2010 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 06/10/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/10/2010, às empresas abaixo:

MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP - Lote 01 - item 01 - biscoito doce marca Zadimel, no valor unitário de: R\$4,46, totalizando: R\$892,00; **item 02** - biscoito salgado marca Zadimel, no valor unitário de: R\$4,46, totalizando: R\$802,80; **item 03** - café em pó marca Odebrecht, no valor unitário de: R\$4,27, totalizando: R\$10,248,00; **Item 04** - óleo de soja marca ABC, no valor unitário de R\$2,78, totalizando R\$556,00 - **Total dos itens ganho pela empresa: R\$12.498,80.**

PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA. - Lote 02 - item 01 - sal em sache 01 grm marca SP, no valor unitário de R\$0,012, totalizando R\$96,00; **Item 02** - sal refinado de 1 kg marca Marfim, no valor unitário de R\$0,68, totalizando R\$34,00

Lote 03 - item 01 - potes de 500 grms de creme vegetal marca Delicia, no valor unitário de R\$2,26, totalizando R\$678,00 - **Total dos itens ganho pela empresa: R\$678,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 15/10/2010 compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 36.100/2010 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 66/2010 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por lote - **Objeto:** aquisição de canudo plástico, colher de plástico, copos descartáveis, sacos de papel, sacos e sacolas plásticas, tampa plástica para copo descartável, guardanapo de papel, aparelho de barbear, lamina para barbear, bateria de lithium, pilhas alcalinas, garrafa térmica, leiteira de alumínio, desinfetante, sabão em barra e em pó, sabonetes, detergentes, papel higiênico, toalha de papel absorvente, rodo, vassoura, hastes flexíveis com pontas de algodão, balde, mangueira, pá para lixo, prendedor de roupas, corda de nylon, disco/escova removedor para enceradeira, escova para limpeza japonesa, escova para limpar unhas, esponja de aço, esponja para limpeza dupla face, fósforo, cesto plástico, pano de chão e de prato, flanela, luvas, mamadeira e botas de borracha. Aberto no dia: 29/09/2010 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 13/10/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 14/10/2010, às empresas abaixo:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP: item 17 - aparelho de barbear em aço inoxidável à R\$ 5,23 unitário - totalizando R\$ 20,92; **item 18** - lamina para barbear em aço inox à R\$ 0,3574 unitário - totalizando R\$ 128,66; **item 60** - mamadeira policarbonato 240 ml à R\$ 10,64 unitário - totalizando R\$ 212,80; **item 61** - bota de borracha branca - n.º 36 à R\$ 29,45 unitário - totalizando R\$ 88,35; **item 62** - bota de borracha branca - n.º 41 à R\$ 29,44 unitário - totalizando R\$ 176,64. Sendo o valor total da empresa de R\$ 627,37.

PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA: item 19 - bateria de lithium CR 2032 - 3 volts à R\$ 3,25 unitário - totalizando R\$ 65,00; **item 20** - pilha tipo alcalina grande - tamanho D à R\$ 5,05 unitário - totalizando R\$ 181,80; **item 21** - pilha tipo alcalina media - tamanho C à R\$ 4,52 unitário - totalizando R\$ 1.988,80; **item 34** - toalha de papel intercalada 3 dobras - fardo à R\$ 11,66 unitário - totalizando R\$ 17.490,00; **item 57** - luva de látex natural antiderrapante - G - par à R\$ 1,38 unitário - totalizando R\$ 207,00; **item 58** - luva de látex natural antiderrapante - M - par à R\$ 1,38 unitário - totalizando R\$ 345,00; **item 59** - luva de segurança / raspa de couro- cano longo à R\$ 5,62 unitário - totalizando R\$ 843,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 21.120,60.

S.Y. YUHARA - ME: item 01 - canudo plástico - pct à R\$ 6,02 unitário - totalizando R\$ 84,28; **item 02** - colher descartável para refeição - cx à R\$ 27,00 unitário - totalizando R\$ 135,00; **item 03** - copo descartável para água - pct à R\$ 2,61 unitário - totalizando R\$ 10.440,00; **item 04** - copo descartável para café - pct à R\$ 1,04 unitário - totalizando R\$ 1.040,00; **item 05** - saco de papel n.º 02 - pct à R\$ 5,42 unitário - totalizando R\$ 433,60; **item 06** - saco plástico blocado à R\$ 0,02 unitário - totalizando R\$ 120,00; **item 07** - saco plástico branco leitoso - 15 litros à R\$ 0,25 unitário - totalizando R\$ 875,00; **item 08** - saco plástico branco leitoso - 50 litros à R\$ 0,37 unitário - totalizando R\$ 11.100,00; **item 09** - saco plástico branco leitoso - 90 litros à R\$ 0,62 unitário - totalizando R\$ 11.780,00; **item 10** - saco plástico para lixo preto - 15 litros à R\$ 0,10 unitário - totalizando R\$ 1.700,00; **item 11** - saco plástico para lixo preto - 50 litros à R\$ 0,1375 unitário - totalizando R\$ 1.274,00; **item 12** - saco plástico para lixo preto - 100 litros à R\$ 0,42 unitário - totalizando R\$ 7.980,00; **item 13** - saco plástico para geladinho à R\$ 0,02 unitário - totalizando R\$ 140,00; **item 14** - sacola plástica com alça cavada à R\$ 0,03 unitário - totalizando R\$ 2.700,00; **item 15** - tampa plástica para copo descartável - pct à R\$ 3,02 unitário - totalizando R\$ 181,20; **item 16** - guardanapo de papel - pct à R\$ 0,77 unitário - totalizando R\$ 261,80; **item 22** - garrafa térmica de pressão - 1,8 litros à R\$ 40,10 unitário - totalizando R\$ 481,20; **item 23** - leiteira de alumínio 02 litros à R\$ 31,90 unitário - totalizando R\$ 319,00; **item 24** - desinfetante ação germicida à R\$ 2,86 unitário - totalizando R\$ 457,60; **item 25** - sabão comum glicerina à R\$ 0,53 unitário - totalizando R\$ 265,00; **item 26** - sabão de coco à R\$ 0,96 unitário - totalizando R\$ 259,20; **item 27** - sabão em pó - alvejante à R\$ 3,15 unitário - totalizando R\$ 1.197,00; **item 28** - sabonete em tablete - 11 gramas à R\$ 0,32 unitário - totalizando R\$ 288,00; **item 29** - sabonete 90 gramas à R\$ 0,87 unitário - totalizando R\$ 174,00; **item 30** - sapólio em pó à R\$ 1,82 unitário - totalizando R\$ 1.274,00; **item 31** - detergente neutro biodegradável - galão à R\$ 6,56 unitário - totalizando R\$ 3.280,00; **item 35** - rodo com cabo à R\$ 4,00 unitário - totalizando R\$ 440,00; **item 36** - vassoura de cerdas de nylon à R\$ 3,50 unitário - totalizando R\$ 280,00; **item 37** - vassoura sanitária com cabo à R\$ 3,00 unitário - totalizando R\$ 66,00; **item 38** - hastes flexíveis com pontas de algodão - cx à R\$ 1,50 unitário - totalizando R\$ 210,00; **item 39** - balde plástico com

Item 106 - Dimeticona 75 mg gotas- frasco c/ 15 ml à R\$ 0,50 Marca: Nativita/ Disflat
NATULAB LABORATORIO S.A
 Item 33 - Nistatina suspensão 100.000 ui/ml Frasco 50 ml à R\$ 1,05 Marca: Natulab/ Nistamax
NDS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Item 25 - Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml contendo 600mg-frs à R\$ 2,52 Marca: Prati Donaduzzi/ Azitromicina 600mg
 Item 65 - Ibuprofeno 600 mg à R\$ 0,0489 Marca: Prati Donaduzzi/ Ibuprofeno 600mg
NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 Item 60 - Enalapril, maleato 5 mg à R\$ 0,0162 Marca: Royton/ Enalprin
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Item 123 - Orlistate 120mg à R\$ 2,53 Marca: Germed/ Lipiblock
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA
 Item 30 - Eritromicina suspensão - frs 60 ml à R\$ 0,95 Marca: Prati Donaduzzi/Rubromicin
 Item 32 - Loratadina xarope 1 mg/ml - frasco 100 ml à R\$ 0,93 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 50 - Albendazol 400mg à R\$ 0,1099 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 53 - Atenolol 50 mg à R\$ 0,0130 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 54 - Atenolol 100 mg à R\$ 0,0190 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 55 - Azitromicina 500 mg à R\$ 0,2699 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 69 - Losartana 50 mg à R\$ 0,0294 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 76 - Itraconazol 100 mg à R\$ 0,27 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
 Item 35 - Prednisolona 3 mg/ml - fr 120 ml à R\$ 3,6714 Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico
 Item 36 - Sulfametoxazol 4% c/trimetoprima 0,8% suspensão-frs à R\$ 1,05 Marca: Sobral/ Baculfaprim
UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
 Item 45 - Clostebol+sulfato de neomicina creme - bisnaga 30 gr à R\$ 6,76 Marca: UCI- Farma/ Clostemin
 Item 46 - Clostebol+sulfato de neomicina creme vaginal-bisn 40 gr à R\$ 18,00 Marca: UCI- Farma/ Clostemin
 Item 82 - Secnidazol 1000 mg à R\$ 0,82 Marca: UCI- Farma/ Secnizol
 Item 92 - Alendronato de sodio 70 mg à R\$ 1,59 Marca: UCI- Farma/ Minusorb
 Item 97 - Ciclopirox olamina 10 mg/ml Frasco 15 ml à R\$ 12,62 Marca: UCI- Farma/ Fungirox
 Item 119 - Lactulose xarope 120 ml - frasco à R\$ 6,20 Marca: UCI- Farma/ Pentalac
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Item 09 - Enoxaparina 40mg (heparina de baixo peso) – ampola à R\$ 5,73 Marca: Blasiegel/ Enoxalow
 Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 15/10/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– SMS.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
 Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, tona pública a contratação da empresa ARRIVARE COMERCIAL LTDA, para compra de um cofre para armazenamento de mídia magnética, atendendo ao setor CPD, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PI – 6383/2008, de 02/12/2008. Cofre da fabricante ELLAN LTDA, modelo AED 1-85. Prazo de vigência do contrato: 105 dias. Preço: R\$ 15.480,00, em três parcelas, sendo a primeira no ato da entrega do produto. Data de assinatura do contrato: 13 de outubro de 2010. Prazo para entrega: 45 dias a contar da assinatura. Cleber Speri – Presidente CPLJ.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, sociedade de economia mista com sede em Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.010.071/0001-03, torna público ter firmado com a COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS estipulações adicionais à apólice de seguro habitacional nº 02.1068.0000178, a fim de se alterar o valor da taxa para cobertura de danos físicos ao imóvel, que passará a ser de 0,021505%, e para morte e invalidez permanente, que passará a ser de 0,069775%, para que assim a COHAB BAURU tenha um desconto na fatura mensal de 5%, a título de taxa de administração. Cleber Speri - Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 089/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 2449/2010 – DAE

Tomada de Preços nº 002/2010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Double JM Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de unidade que abrigará a Administração, Laboratório, Segurança do local e fechamento da área nos padrões do DAE, na Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Tibiriçá, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para a obra, conforme os conceitos, dimensionamentos, especificações, posicionamentos, etc, definidos no Projeto Básico e demais condições especificadas no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/2010 – DAE.

Valor do Contrato: R\$ 160.416,11 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos).

Nota de Empenho Global n.º 2487, de 21 de setembro de 2010.

Assinatura: 21/09/2010

Vigência do Contrato: 12 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato de Compromisso n.º 130/2010 – DAE

Processo Administrativo n.º 4849/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 083R/2.010 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Lote 01 – Item 01

1ª Classificada: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Hidróxido de Sódio em solução aquosa, concentração 50%, densidade 1,51 +/- 0,02. Isento de impurezas, líquido inodoro, translúcido. O Hidróxido de Sódio será utilizado para tratamento de água a ser distribuída à população, portanto, não poderá ser sub-produto de processos industriais, conforme especificações indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 300 toneladas de Hidróxido de Sódio em solução aquosa.

Valor Unitário/Tonelada: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 04/10/2010

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/2009 - DAE

Processo Administrativo nº 4200/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 099/2.009 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Rent Telecom Locação e Comércio de Aparelhos de Radiocomunicação Ltda. – EPP.

Objeto: **1)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 166/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/10/2010, sendo o seu término previsto para 01/10/2011, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. **2)** A alteração da quantidade de equipamentos a serem objeto de manutenção de 48 (quarenta e oito) para 52 (cinquenta e dois), sem que isso represente qualquer majoração no valor inicialmente contratado, o qual permanece inalterado. A relação atualizada das Estações Repetidoras Fixas, Portáteis e Móveis, bem como os lugares e relação das viaturas em que se encontram fixadas se encontra disposta no Processo Administrativo n.º 4200/2009. Nota de Empenho nº 2581, de 30 de setembro de 2010 (fls. 555). Valor do empenho: R\$ 5.237,49 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). Assinatura: 30/09/2010

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo nº 726/2.010 – DAE
Pregão Eletrônico nº 96/2.010 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/10/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas: **Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda – lote 01 e ABS Peças e Acessórios Ltda – lote 02.**

Objeto: Aquisição de diversos pneus, novos, 0 (zero) Km, a serem utilizados em veículos do DAE, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recauchutagem e remoldagem, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

**Processo Administrativo nº 180/2010
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2010**

Contrato de Compromisso nº 44/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: F & F Comércio de Materiais de Saneamento Ltda.
Lote 01 - Item 01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro Cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.
Valor Unitário - Item 01 - R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos).
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 20.920,00 (Vinte mil, novecentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 15/04/2010

Contrato de Compromisso nº 45/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.
Lote 01 - Item 01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro Cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.
Valor Unitário - Item 01 - R\$ 5,77 (Cinco reais e setenta e sete centavos).
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 23.080,00 (Vinte e três mil e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 15/04/2010

Contrato de Compromisso nº 46/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Compromissária: Fundação Ayoub Ltda.
Lote 01 - Item 01
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 4000 (quatro mil) unidades de abraçadeira (colar de tomada), em ferro fundido dúctil, para aplicação universal em tubos de ferro fundido dúctil, PVC defofo, Fibro Cimento (FC) e PVC/PBA de DN 50 mm (2”), com derivação roscada DNR 3/4”, conforme NBR NM ISO 7-1, para uso em ligações de redes de distribuição de água potável conforme NBR 7675.
Valor Unitário - Item 01 - R\$ 5,99 (Cinco reais e noventa e nove centavos).
Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil, novecentos e noventa reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Assinatura: 15/04/2010

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
(REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2010 – DAE)**

O Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, entidade autárquica da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, de acordo com as disposições constantes no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 1574/71) e Lei de Criação (1.006/62 e suas alterações), torna pública a **PRORROGAÇÃO do período de inscrições** do Concurso Público para os cargos de **Engenheiro I - área Civil, Engenheiro I – área Elétrica, e Geólogo I, até 15 de novembro de 2010.**

Assim, passam a ter a seguinte redação o que segue:

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:

Item 4.: “A inscrição deverá ser realizada **das 10 horas de 04 de outubro às 16 horas de 15 de novembro de 2010** (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet - site www.vunesp.com.br.”

Alinea “a” do item 5: “a) acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição, **das 10 horas de 04 de outubro às 16 horas de 15 de novembro de 2010;**”

Alinea “f” do item 5: “f) imprimir o boleto bancário, até às 16 horas de 15 de novembro de 2010, e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição até **16 de novembro de 2010**, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).”

Subitem 5.2.2.: “Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de **04.10 a 16.11.2010** ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período estabelecido.”

Subitem 5.3.: “Após as **16 horas** (horário de Brasília) de **15 de novembro de 2010**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.”

Subitem 6.1.10.: “O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as seguintes instruções: acessar o link “inscrições”, na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br, digitar os dados solicitados, imprimir o boleto bancário, até às 16 horas de 15 de novembro de 2010, e efetuar o pagamento até **16 de novembro de 2010**, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.”

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE:

Item 6.: “O candidato deverá, ainda, encaminhar, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, até **16 de novembro de 2010**, na Fundação VUNESP, a seguinte documentação:

- 6.1.** requerimento com a qualificação completa do candidato, com a indicação do cargo a que está concorrendo no Concurso Público do DAE, bem como, se for o caso, solicitação de prova braile ou fonte ampliada, ou condição especial, para realização da prova; e
- 6.2.** laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
- 6.3.** O candidato que não atender ao estabelecido no item 6. e subitens 6.1. e 6.2., conforme o estabelecido, não será considerado portador de deficiência e não terá sua prova especial ou condição especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 6.3.1.** O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte da Fundação VUNESP, à análise da razoabilidade do solicitado.”

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 07 de outubro de 2010

Dr. Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

**Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemavari@emdurb.com.br*

multas@emdurb.com.br
 transportes@emdurb.com.br
 limpeza publica@emdurb.com.br
 informatica@emdurb.com.br
 comunicacao@emdurb.com.br
 administracao@emdurb.com.br
 desenvolvimento@emdurb.com.br
 planviario@emdurb.com.br
 transespeciais@emdurb.com.br
 camaratarifaria@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br
 expediente@emdurb.com.br
 presidencia@emdurb.com.br
 juridico@emdurb.com.br
 visual@emdurb.com.br
 pessoal@emdurb.com.br
 rh@emdurb.com.br
 opervuario@emdurb.com.br
 transcoletivo@emdurb.com.br
 tesouraria@emdurb.com.br

PORTARIA Nº 294/10

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 1º do Decreto nº 6982, de 24 de maio de 1994 que regulamenta a Lei nº 3479, de 19 de agosto de 1992;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica alterada a quantidade de vagas estabelecida pela Portaria 42/95 de 17 de março de 1995 em relação a EMEF Ivan Engler de Almeida, ponto nº 91 de 02 vagas para 03 vagas.

Ponto	Localidade	Vagas
91	EMEF Ivan Engler de Almeida	03

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 13 de outubro de 2010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE da EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. à **SETEMBRO / 2010**–

Total: 09 contratos

DATA 01/SETEMBRO/2.010
 TITULAR NADIR SEVERIANO DA SILVA RODRIGUES
 CONTRATO 111/2010
 JAZIGO 5811
 FICHA 2305
 FINALIDADE P/ sepultamento de : ALINDRINA HONORATO
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 01/SETEMBRO/2.010
 TITULAR NEUZA DE FATIMA GAVIOLI COELHO
 CONTRATO 112/2010
 JAZIGO 4894
 FICHA 3807
 FINALIDADE P/ sepultamento de : FELLIPE GAVIOLLI
 CEMITÉRIO SÃO PEDRO / TIBIRIÇA

DATA 01/SETEMBRO/2.010
 TITULAR ANTONIO MARCOS RODRIGUES
 CONTRATO 113/2010
 JAZIGO 5809
 FICHA 2304
 FINALIDADE P/ sepultamento de : JOSEFINO DOMINGOS
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 08/SETEMBRO/2.010
 TITULAR OTI FRANCO DE OLIVEIRA
 CONTRATO 114/2010
 JAZIGO 858
 FICHA 648
 FINALIDADE Transferência de Titularidade (art. 13)
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 16/SETEMBRO/2.010
 TITULAR ADRIANO JOSE PACHECO
 CONTRATO 115/2010
 JAZIGO 5827
 FICHA 2306
 FINALIDADE P/ sepultamento de : ESMERIA AP. PACHECO
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 22/SETEMBRO/2.010
 TITULAR JOAQUIM DOS SANTOS
 CONTRATO 116/2010
 JAZIGO 5833

FICHA 2308
 FINALIDADE P/ sepultamento de : JOSE CLAUDECIR S. FILHO
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 25/SETEMBRO/2.010
 TITULAR MARCOS ROBERTO ANDRADE DE LIMA
 CONTRATO 117/2010
 JAZIGO 5840
 FICHA 2309
 FINALIDADE P/ sepultamento de : OTAVIO ANDRADE DE LIMA
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 30/SETEMBRO/2.010
 TITULAR VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA
 CONTRATO 118/2010
 JAZIGO 5850
 FICHA/CPD 2310
 FINALIDADE P/ sepultamento de: APARECIDA S. DE OLIVEIRA
 CEMITÉRIO CRISTO REI

DATA 30/SETEMBRO/2.010
 TITULAR ANTONIO LIPORAZ
 CONTRATO 119/2010
 JAZIGO 5851
 FICHA 2311
 FINALIDADE P/ sepultamento de: JOÃO LIPORAZ
 CEMITÉRIO CRISTO REI

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA

EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para aquisições de jazigos, com requerimento protocolado no Setor de

Necrópoles

REF. SETEMBRO/2010

NOME DO INTERESSADO	DATA DO PROTOCOLO	CEMITÉRIO
JEAN MICHEL MIONNET RUBIO	01/SET./2010	CRISTO REI
FATIMA APAR. G. DA ROCHA	02/SET./2010	SAUDADE
AGNES ROBERTA N. TERCENIANO	03/SET./2010	CRISTO REI
MARIA HELENADOS S. ZONTA	06/SET./2010	CRISTO REI
LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	09/SET./2010	REDENTOR
SONIA APARECIDA DE SOUZA	09/SET./2010	REDENTOR
VERA LUCIA BAR. RODRIGUES	10/SET./2010	REDENTOR
MARIA ZITA DE CASTRO	13/SET./2010	REDENTOR
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	14/SET./2010	REDENTOR
SONIA MOREIRA DOS SANTOS	17/SET./2010	CRISTO REI
DONIZETI FERREIRA SANTANA	17/SET./2010	CRISTO REI
MARIA DE F. DE ARO GREATTI	23/SET./2010	CRISTO REI
LAURINDO VITTI	29/SET./2010	SAUDADE

REDENTOR: 05 / CRISTO REI: 06 / SAUDADE: 02
SÃO BENEDITO: 0 / SÃO PEDRO: 0 / Total: 13 Requerimentos
 Bauru-Sp, 13 de Outubro de 2010.
EWERTON MUSSI HUNZICKER

Diretor de Limpeza Pública

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. à **SETEMBRO / 2010**–

Total: 10 contratos

DATA 19/SETEMBRO/2.010
 TITULAR SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CONTRATO 120/2010
 JAZIGO 5828
 FICHA/CPD 2307
 FINALIDADE P/ sepultamento de: ELZA MARIA DE O. FREITAS
 CEMITÉRIO CRISTO REI

Bauru-Sp, 15 de Outubro de 2010.

EWERTON MUSSI HUNZICKER
Diretor de Limpeza Pública

CONVOCAÇÃO

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. Leonel Ferreira de Faria** (falecido) titular do Jazigo localizado no **Cemitério Saudade**, nº 32.101, **Rua 05, Quadra 04, Linha 1º, Posição D-18**, a se manifestarem sobre a transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Elci Faria Freitas Scarcella**.

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. José Augusto dos Santos** (falecido) titular do Jazigo localizado no **Cemitério Saudade**, nº 26.808, **Rua 08, Quadra 04, Linha 1º, Posição E-05**, a se manifestarem sobre a transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Anna Leme Gonçalves**.

Convocamos os possíveis herdeiros responsáveis pelas **Irmãzinhas da Imaculada Conceição**, titular do Jazigo

localizado no **Cemitério Saudade**, nº 36.302, **Rua 01, Quadra 01, Linha 1º, Posição D-10**, a se manifestarem sobre a transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Quitéria Pereira Pinto**. Convocamos os possíveis herdeiros da **Sra. Maria Joaquina da Silva de Souza** (falecida) titular do Jazigo localizado no **Cemitério Cristo Rei**, nº 1.539, **Rua 04, Quadra 02, Linha 1º, Posição E-II**, a se manifestarem sobre a transferência de titularidade do mesmo ao **Sr. Gerson Araujo**. Convocamos os possíveis herdeiros da **Sra. Brasília Vaz Trindade** (falecida) titular do Jazigo localizado no **Cemitério Saudade**, nº 2.998, **Rua 06, Quadra 04, Linha 2º, Posição E-03**, a se manifestarem sobre a transferência de titularidade do mesmo a **Sra. Ana Cristina A. Rodrigues Manente**.

Favor comparecer a Avenida Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.

Bauru, 15 de Outubro de 2010.
Ewerton Mussi Hunzicke
Diretor de Limpeza Pública

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 5571/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 022/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para empresa CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 01- 3.800 un. Lâmpadas Incandescentes 100W x 127V, filamentos reforçados. Fornecimento pelo período de 12 (doze) meses.

Valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)

Valor Total: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/10

Processo nº 6595/10 - Convite nº 007/10

Contratante: EMDURB. Contratada: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA DOS POÇOS DE MONITORAMENTO E DA ÁGUA SUPERFICIAL PRÓXIMO AO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU, conforme especificações no Anexo I do edital.

Valor total de R\$ 23.481,76 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega do laudo.

Assinatura: 08/10/10

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030694

Processo nº 2442/09 - Registro de Preços nº 021/09

Contratante: EMDURB - Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 4489.463 lts. Gasolina Comum.

Valor Total: R\$ 9.787,03

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/10/10.

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente das EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030698

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 1204.938 lts. Gasolina Comum.

Valor Total: R\$ 2.831,60

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/10/10.

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente das EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030699

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 594.692 lts. Álcool (combustível).

Valor Total: R\$ 701,74

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/10/10.

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente das EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 030697

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB - Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 2.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 3.480,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/10/2010

Bauru, 16 de Outubro de 2010.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Elaine Aparecida Sementille Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FUNPREV ATA 004/2010

Aos catorze dias do mês de outubro de 2010, na sede da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se os membros indicados e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru para tratar de assuntos referentes às eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e Curador da FUNPREV.

Assuntos tratados :

- planejamento para o recebimento das inscrições, protocolo, controle e validação;
- divulgação da eleição através da área de comunicação da Prefeitura e dos portais do DAE, Câmara, FUNPREV e Prefeitura;
- planejamento da eleição, datas, horários, equipes fixas e itinerantes, logística de visitação aos locais fixos e itinerantes (aproximadamente 200);
- convocação de funcionários para trabalhar nos dias de eleição.

Estiveram ausentes dessa reunião : Cleiry Jacobine (Associação) e José Roberto Batista (DAE).

Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Telles de Lima Rala lavei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

David José Françoso Eduardo Telles de Lima Rala José Ricardo da Costa Jorge
Presidente Secretário Membro

Wilson Bertachini Volpe
Membro

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

No D.O. de 07 de outubro de 2010, na página 13, onde lê-se:

CONVÊNIO – Processo nº 680/2010 Contrato nº 03/2010 - ...

Leia-se:

CONTRATO – Processo nº 680/2010 Contrato nº 03/2010 - ...

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 1719/2009 Convênio nº 08/2009 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – L.K.L. Plano Odontológico Ltda. – Objeto – Para aquisição de serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como, a consignação da despesa em folha de pagamento – Vigência – 10/09/2010 à 09/09/2012 – Assinatura – Dia 10/09/2010.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 2.219/2009 Contrato nº 08/2009 – Locatária FUNPREV – Locadores – Ana Luiza Pais Ferreira da Luz e Raphael Pais Ferreira da Luz – Objeto – Locação do imóvel localizado na Rua Agenor Meira nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17.014-460, nesta cidade de Bauru/SP, cadastro na Prefeitura através do Setor 02, Quadra 0176, Lote 011, para fins não residenciais – Vigência – 30/09/2010 à 29/09/2011 – Assinatura – Dia 30/09/2010.

Portarias da Presidência

Portaria nº 194/2010

Aposenta Por Invalidez a partir de 16 de outubro de 2010, a Sra. Solange Maria Facin, portadora do RG nº 8.413.636 SSP SP e CPF nº 797.715.808-68, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 02-A, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2877/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 e 87 § 5º, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5567/2008.

Bauru, 16 de outubro de 2010.

Portaria nº 195/2010

Aposenta Por Invalidez a partir de 16 de outubro de 2010, o Sr. José Bartholomeu Mone Venere, portador do RG nº 8.251.881 SSP SP e CPF nº 044.485.887-34, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Médico I, padrão 20-E, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 575/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 e 87 § 4º, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5567/2008.

Bauru, 16 de outubro de 2010.

Portaria nº 196/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 16 de outubro de 2010, a Sra. Juscelia Mutsue Naka de Souza, portadora do RG nº 8.334.189-4 SSP SP e CPF nº 015.195.348-17, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Técnico de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1817/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 16 de outubro de 2010.

Portaria nº 197/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 16 de outubro de 2010, a Sra. Suely Corral Badini, portadora do RG nº 13.498.062 SSP SP e CPF nº 015.5798.938-07, servidora do Departamento de Água e Esgoto

de Bauru SP, no cargo efetivo de Técnico Químico II, padrão 14-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 971/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 16 de outubro de 2010.

Portaria nº 198/2010

Aposenta voluntariamente a partir de 16 de outubro de 2010, a Sra. Gilca Maria Chaves, portadora do RG nº 11.544.674 SSP SP e CPF nº 901.418.818-87, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 02-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1525/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 16 de outubro de 2010.

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maria Inês Motta Ramos	15.256	29/09/10	10	08/10/10
Solange Maria Facin	28.997	12/10/10	90	09/01/11
Terezinha Aparecida Martins	25.056	11/10/10	60	09/12/10
Rita de Cássia Rodrigues Faustino	27.595	14/10/10	90	11/01/11
Jose Leandro	20.056	23/09/10	20	12/10/10
Antonio da Graça Petenuci	100.481	12/10/10	120	08/02/11
Eraldo Antonio Honório dos Santos	25.741	13/10/10	26	07/11/10
Jair Sanches Vieira	28.155	18/10/10	90	15/01/11
Maria Inês Motta Ramos	15.256	09/10/10	07	15/10/10

A os(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Leandro	SEMMA	13/10/10
Maria de Lourdes Rondon Ribeiro	Secretaria da Educação	14/10/10
Eraldo Antonio Honório dos Santos	SEMMA	08/11/10
Inês Marcondes Lopes	Secretaria da Educação	08/10/10
Maria Inês Motta Ramos	Secretaria da Saúde	16/10/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Cybelle Cecília Ferreira Almeida	28.147	04/10/10	120	31/01/11

Seção de Benefícios

Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
2374/2010	Andrea Aparecida Mansano	Inclusão de dependente
2259/2010	Camila Fernanda Toledo	Inscrição segurada e inclusão dependentes
2373/2010	Elaine Maria Rizzato dos Santos	Inclusão de dependente
2078/2010	Elaine Rondora Alves	Inclusão de dependente
2202/2010	João Batista Cardia	Inscrição segurador e inclusão dependente
2367/2010	Luzia Diná Silva Queiroz	Inclusão de dependente
2201/2010	Marcos Roberto Pereira	Inscrição de segurador
2372/2010	Marilza Ramos Pereira da Silva	Inscrição segurada e Inclusão de dependentes
2432/2010	Regina Aparecida Ortolani	Inscrição Segurada e Inclusão de dependente
2360/2010	Rose Meire de Queiroz	Inscrição de segurada
2263/2010	Valéria de Araújo Souza	Inscrição segurada e inclusão de dependentes

Divisão Previdenciária

Bauru, 16/10/2010

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.790/09 BACEN					
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B FI Renda Fixa	12.741.667,80	Renda Fixa	Art. 6º - Inciso V	22,25%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Novo Brasil FI Renda Fixa Crédito Privado LP	19.142.731,40		Art. 6º - Inciso V	
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS Atuarial Moderado FI RF Previdenciário	15.044.840,49		Art. 6º - Inciso V	
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	18.194.581,61	Renda Fixa - Título Público	Art. 6º - Inciso I - Alínea B	38,47%
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	21.322.741,12		Art. 6º - Inciso I - Alínea B	
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC Renda Fixa	3.405.112,77		Art. 6º - Inciso I - Alínea B	
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios	21.372.705,89		Art. 6º - Inciso I - Alínea B	
BANCO SANTANDER S/A	Santander RPPS Títulos Públicos FIC Renda Fixa	16.870.360,01		Art. 6º - Inciso I - Alínea B	
BANCO PANAMERICANO S/A	Master Panamericano CDC Veículos FIDC Senior	6.394.373,84	Renda Fixa FIDC	Art. 6 - Inciso VI	14,61%
BANCO RURAL	Rural FIDC Premium	2.577.894,74		Art. 6 - Inciso VI	
BRAZIL PLUS	FIDC Brazil Plus Multisegmentos	403.418,77		Art. 6 - Inciso VI	
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax Multicred Financeiro	10.263.636,60		Art. 6 - Inciso VII	
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC	11.181.519,84		Art. 6 - Inciso VI	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa RS Referenciado IPCA Crédito Privado Longo Prazo	7.964.439,00	Renda Fixa referenciado	Port. 345/09	
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		166.880.023,88			79,18%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional IBRX Ativo Ações FI	2.509.058,34	Renda Variável	Art. 7º - Inciso III	11,58%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Ibovespa Ações FI	1.056.611,84		Art. 7º - Inciso III	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	2.950.719,15		Art. 7º - Inciso III	
BANCO SANTANDER S/A	Santander IBRX Ativo Institucional FI Ações	915.335,96		Art. 7º - Inciso III	
	Santander Institucional FI Ações	4.718.646,95		Art. 7º - Inciso III	
BANCO DO BRASIL	BB Indexado IBOVESPA FIC Ações	2.644.260,39		Art. 7º - Inciso III	
	BB Indexado IBRX Ações	1.824.222,79		Art. 7º - Inciso III	
META ASSET	Meta Valor FI Ações	6.291.198,87		Art. 7º - Inciso III	
BANCO SAFRA S/A	Safra Ações FI Ações	1.528.330,70		Art. 7º - Inciso III	
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional FI Multimercado	3.104.176,12	Renda Variável Multimercado	Art. 7º - Inciso IV	1,47%
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	11.560.785,22	Renda Variável Previdenciário	Art. 7º - Inciso I	7,84%
SCHRÖDER	Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário	4.979.635,49	Renda Variável Previdenciário	Art. 7º - Inciso I	
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		44.082.981,82			20,88%
TOTAL GERAL		210.963.005,70			100,00%

Saldo em 07/10/2010.

Varlino Mariano de Souza
Economista - FUNPREV
CORECON 23.356

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Elaine Aparecida Sementille
Presidente - FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5977

De 13 de outubro de 2010

Altera a redação do Parágrafo Único e seus incisos, do Art. 1º da Lei 4.846, de 10 de junho de 2002, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que tiverem em suas dependências, a prática ou exercício de atividades ilegais.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único e seus incisos, do Art. 1º, da Lei 4.846, de 10 de junho de 2002, passam a ter a seguinte redação, ficando suprimido o inciso III:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - Consideram-se como atividades ilegais, para efeitos desta lei:

- I - o descumprimento dos artigos 81 e 243 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, seja por parte dos proprietários, administradores ou

funcionários, sem prejuízo das sanções cabíveis; (NR)

- II - O descumprimento da Lei Estadual 12.228/2006, em seu Art. 3º, no que se refere à prestação de serviços de “lan house” a menores.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

Bauru, 15 de outubro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
 Diretor de Apoio Legislativo em exercício

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Alameda Corumbá, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Genkiti Takahashi, Jardim Esplanada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Unidade de Saúde do Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o asfaltamento das Ruas Ângelo Tamarozzi e Rafael Nicolau Martins Oliares, Jardim São Francisco.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio no final da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de postes com iluminação pública nas quadras 03 e 04 da Rua Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na área pública localizada no cruzamento da Rua Paraguai com a Travessa José Assad Cury, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Comendador Leite, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes ao cadastramento e recadastramento dos usuários do transporte alternativo para pessoas com deficiência, quanto ao agendamento, planejamento, organização, controle e fiscalização do serviço estabelecido pela EMDURB, conforme Decreto nº 9470, de 09 de junho de 2003.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Moção de Aplauso à TV Preve pela comemoração de seus quinze anos de atividades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de três bancos na Praça do Penta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de muro ao redor do cemitério do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma unidade do Programa Saúde da Família, com duas equipes, no lote da Prefeitura localizado na quadra 23 da Rua Bernardino de Campos, no cruzamento com a Rua Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 12 e 13 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica e na quadra 03 da Rua Antônio do Espírito Santo, Vila Souto.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão das obras de asfaltamento da quadra 05 da Rua Samuel Casali, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e passagem de máquina motoniveladora nas quadras 30 e 31 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza e construção de calçada no terreno localizado no lado ímpar da quadra 13 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Rua Romano Luiz Barbugiani, Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo, pintura das guias e de faixa amarela na Rua Fortunato Resta, 09-70, Vila Giunta.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de pista para a prática de Dirt BMX na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Guiomar Santinho, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Maria Martinez Rocha, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Libero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 13 das Ruas Henrique Mingardi e Manoel Mendes Caetano; quadra 01 das Ruas José Maurício de Almeida, Mário Manoel Sales Algodoal, Doutor Sílvio Marques Júnior, Manoel dos Santos Quialheiro, Luiz Bonetti, Ary Cardia e Walter Fernandes Cardoso; quadras 01 e 02 das Ruas Maestro Oscar Mendes, Marieta Mamprim dos Santos, João Virgínio de Souza, Professora Prosperina de Queiroz, Joaquim Palmeira e Cesarino Parisi; quadra 06 da Alameda das Verônicas; quadras 01 a 05 das Ruas Manoel Teophilo Pinto Ribeiro e Neusa Aparecida Fukuda Gusson; quadras 01 a 03 da Rua Roberto Boletti e quadra 07 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Novo Jardim Pagani.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a arborização da Praça Belkiss Di Piero e da área pública localizada entre as Ruas Rodolf Fronek e Maria José dos Santos, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Osvaldo Caçador e Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua Valdir Campos, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos da Rua Caiapós, Chácara das Flores.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Moção de Aplauso à Associação Atlética FIB, seus dirigentes e colaboradores pelo título do Troféu Piratininga, que eleva o nome da cidade de Bauru no esporte do Estado de São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes aos concursos públicos de acesso aos cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, realizados em 13 de junho deste ano.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Alto Juruá e Afonso Pena, Vila Camargo, na quadra 03 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde e no cruzamento das Ruas Sidney de Freitas e Claudionor Silva Campos, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão das Ruas Rio Grande do Norte, Vila Cardia e Estados Unidos, Jardim Terra Branca/Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção nas quadras 04 a 06 da Rua Rio Grande do Norte, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placas proibindo parar e estacionar em um dos lados das quadras 01 e 02 da Rua Monteiro Lobato, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa proibindo o estacionamento de veículos particulares no cruzamento das Ruas Aviator Gomes Ribeiro e Gérson França, Altos da Cidade.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes em toda a extensão da

Rua Milton Nascimento Bueno, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no trecho entre a quadra 01 da Rua Gabriel Morales e a Rua Zeno Kikuti, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Alameda Macedônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nicolau Delgallo, Jardim Solange/Vila São João do Ipiranga.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Luiz Carrer com a Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 05 da Rua Brasilino Carvalho, Jardim Marília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Salathiel Victorino Silva, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para a conclusão da instalação de lâmpadas a vapor de sódio no Jardim Araruna, Núcleo Eldorado, Vila Santa Luzia, Núcleo Residencial Beija-Flor e Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo na Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 02 da Rua Romeu José Bastos, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Travessa João Gomes de Camargo, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo, incluindo faixa de pedestres, na Rua Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá, em frente ao Supermercado Panelão.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ligação viária entre o final da Rua Antônio Henrique Alarcon e o Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de praça pública na quadra 01 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo da quadra 10 da Rua Araújo Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da quadra 03 da Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Giansante.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso à Psicóloga Professora Doutora Carmem Maria Bueno Neme - Pilé - como reconhecimento da cidade de Bauru pela distinção com que promove a formação dos nossos jovens e competência, conforto, carinho e atenção dedicados aos nossos enfermos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Programa Lar Substituto para Idosos em Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de identificação na praça localizada no cruzamento das Ruas Doutor Armando Pieroni e Moisés Leme da Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento do projeto de lei que cria o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Constituição, Rua Benjamin Constant ou Rua Conselheiro Antônio Prado e a realização de campanha educativa para alertar os motoristas sobre a necessidade de não interromper os cruzamentos e de manter a atenção no trânsito, especialmente nos horários de pico.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Maria Aparecida Oliveira Silveira, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no entorno do Pronto-Socorro

Central, principalmente no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Rubens Arruda. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação das melhorias já anunciadas para o trânsito da Avenida Nações Unidas, em especial nos cruzamentos com as Ruas Voluntários da Pátria, Conselheiro Antônio Prado e Benjamin Constant.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reavaliação do estudo técnico para que a Rua Charles Lindemberg, Parque Jardim Europa, seja transformada em via de mão única.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo, incluindo a repintura das faixas divisórias de pista na Rua Primeiro de Agosto, entre a Avenida Nações Unidas e o Cemitério da Saudade, bem como na Rua Araújo Leite, do cruzamento com a Rua Cussy Júnior até a Avenida Nuno de Assis.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Ezequiel Vaz, Chácaras Bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quatro quadras da Rua Urbano Arantes Figueiredo, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel de número 01-82 da Rua Padre Rosário Antônio Scazzi, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em um dos lados de toda a extensão da Rua Engenheiro Saint Martin.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Piratininga e nas Ruas Ory Pinheiro Brisola, Antônio Pereira, João Sotero de Castro, Mauro de Almeida Rocha, Severino Martins da Cunha e Joaquim Amorim da Costa e Silva, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a adoção de medidas para eliminar o refluxo na caixa de esgoto localizada na Rua Benjamim Miguel Grecco, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE informações sobre o poço artesiano existente no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 39/2010

38ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2010

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
127/10	Projeto de Lei nº 68/10, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, dos Servidores específicos da área da Educação do Município; bem como reenquadra os respectivos cargos, reconfigura as carreiras, cria nova grade salarial, dispõe sobre a cessação do pagamento das gratificações e adicionais e institui jornadas de trabalho. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
179/10	Projeto de Lei nº 97/10, que autoriza a transposição e o remanejamento de recursos no Orçamento do Município. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 15 de outubro de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo em exercício

Bauru sedia o 3º Encontro Histórico Ferroviário e de Ferromodelismo neste final de semana

A Prefeitura Municipal de Bauru, através das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico e Cultura, em conjunto com a Associação de Preservação Ferroviária e Ferromodelismo de Bauru (APFFB) e o Jornal da Cidade, realiza, neste final de

semana (sábado e domingo, 16 e 17), o 3º Encontro Histórico Ferroviário e de Ferromodelismo de Bauru, na Estação Ferroviária Central de Bauru-Praça Machado de Melo, centro da cidade, das 9h00 às 18h00. A solenidade de abertura está marcada para este

sábado, 16, às 10h00.

O evento contará com exposição da composição Maria Fumaça – NOB, participação de Museus ferroviários, Exposição de antiguidades ferroviárias, mostra de Ferromodelismo, exposição de fotos e quadros

temáticos ferroviários, participação de Clubes e Associações de Ferromodelismo, exposição de maquetes e dioramas, feira de venda e troca de materiais temáticos, apresentações de danças, músicas, oficinas de teatro com temáticas ferroviárias.

Secretaria da Administração abre a II Semana do Funcionário Público nesta segunda-feira

A Secretaria Municipal da Administração abre nesta segunda-feira, 18/10, às 8h30, na sede do NAPEM, a II Semana do Funcionário Público, que será realizada até 21 de outubro, em homenagem ao dia do Funcionário Público (28/10).

A programação prevê palestras com temas voltados à saúde do trabalhador. Haverá sorteio de brindes aos participantes durante os intervalos. Os eventos acontecerão nos dias 18, 19 e 20 de outubro, nos períodos manhã e tarde, e no dia 21 com duas palestras no período da manhã, totalizando 14 apresentações.

O objetivo da Semana é proporcionar a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru a possibilidade de se conhecerem por meio de ações educacionais e de apoio a programas de qualidade de vida no trabalho.

O NAPEM fica na quadra 11 da Avenida Duque de Caxias.

Abaixo a programação completa da Semana:

18/10 – SEGUNDA-FEIRA

8h30 – Abertura

9h- “Considerações sobre o trabalho do servidor público em diferentes contextos”

Palestrantes - Zoya Tescari & Israel Rico

O objetivo da palestra é estabelecer as semelhanças e as diferenças que existem entre os funcionários públicos do Brasil, Argentina e México. A proposta é refletir essas semelhanças e diferenças inseridas no contexto latino-americano, considerando algumas dimensões políticas, econômicas e históricas desse contexto.

10h30- “Estilos de liderança e implicações para as relações de trabalho”

Palestrante - Fernanda de Cássia Brunetti

A liderança pode ocorrer de diversas formas nas organizações, influenciando o ambiente de trabalho. Torna-se então necessário refletir sobre a utilização flexível dos diferentes tipos de liderança no contexto organizacional. Sendo que essa atitude deve visar, dentre outros

aspectos, à garantia de saúde do trabalhador.

14h- “Considerações sobre as relações sociais em tempos de Internet”

Palestrante - Priscila de Paula Ferreira

A comunicação instantânea provocada pela Internet apresenta, sem dúvida, muitas vantagens. Contudo, há, também, riscos que devem ser considerados, entre eles, o prejuízo nas relações interpessoais. Assim, a presente palestra abordará essas questões atuais a respeito de como ficam as relações sociais nos dias de hoje.

15h30- “Excelência no Atendimento na Administração Pública”

Palestrante - Fabiana Agustine Faria

A administração pública não pode fazer acepção de pessoas, deve tratar todos igualmente e com qualidade. Ela busca gerar valor para a sociedade e formar e garantir o desenvolvimento sustentável, sem perder de vista a obrigação de utilizar os recursos de forma eficiente.

19/10 – TERÇA-FEIRA

8h30- “A administração do tempo: alternativas para equacioná-lo e promover a saúde mental do trabalhador”

Palestrante – Caroline Meneghin Mansur

Vivemos em um mundo no qual o tempo é algo cada vez mais escasso. Mas afinal, o que é tempo? Tempo é uma medida subjetiva e é necessário ter consciência disso para melhor administrá-lo, em especial no ambiente laboral, caso contrário, a saúde mental do trabalhador pode estar ameaçada.

10h30- “Fatores geradores de conflitos no trabalho: estratégias para reconhecê-los e manejá-los”

Palestrante - Leticia Queiroz Lopes dos Santos

No dia a dia nos deparamos com vários fatores que colaboram para a existência de conflitos, inclusive no ambiente organizacional. Como reconhecer e lidar com os causadores dessas adversidades, que podem atrapalhar o desempenho e a saúde do trabalhador?

14h- “Violências psicológicas e ocultas no ambiente de trabalho: é preciso compreender

para transformar”

Palestrante – Ludmila Limonti de Souza

Diariamente violências psicológicas acontecem no ambiente de trabalho, através de fofocas, piadas, agressão verbal, etc. e muitas vezes essa violência passa despercebida. No cotidiano, as violências psicológicas podem não receber acolhida nas instâncias de justiça (já que são violências que acontecem diariamente e são “ocultas”), por isso precisam ser resolvidas no âmbito das relações, o que requer um desempenho socialmente competente.

15h30- “Estratégias para identificar sinais de sofrimento e adoecimento no trabalho”

Palestrante – Amanda Carolyn Costa da Silva

O trabalho é a principal atividade humana, mas em certas circunstâncias pode ser fonte de sofrimento e adoecimento. Antes que isto aconteça é possível identificar e enfrentar os motivos que nos fazem sofrer visando promover a saúde e qualidade de vida no trabalho.

20/10 – QUARTA-FEIRA

8h30- “SER humano no trabalho: uma dimensão esquecida?”

Palestrante – Eliza Maura de Castilho Lopes

No mundo contemporâneo do trabalho, muitos investimentos têm sido feitos, visando o aumento da produtividade. No entanto, é importante observar o papel do ser humano enquanto pessoa dentro de uma organização, buscando alternativas para que a humanidade das relações interpessoais seja resgatada.

10h30- “Qualidade de vida no trabalho: um olhar sobre as relações sócio- profissionais, condições e organização do trabalho”

Palestrante - Laura Moreira Borelli

A questão da qualidade de vida tem sido muito discutida no ambiente organizacional, na medida em que cresce a preocupação com a saúde física e mental do trabalhador. Destaca-se, então, a importância de considerar o contexto laboral, com foco nas relações sócio- profissionais, nas condições e organização do trabalho.

14h- “**Assertividade e relacionamento**

interpessoal: competência indispensável no ambiente de trabalho”

Palestrante – Palestrante: Carolina Frazão Rosa
A assertividade é um comportamento necessário em diversas situações sociais, sendo muito importante naquelas que envolvem conflitos interpessoais e enfrentamento, e que podem gerar desconforto, resultando em estresse para os indivíduos. Muitos têm dificuldade em lançar mão desse recurso, mas é possível aplicar a assertividade no dia a dia?

15h30- “Estresse nas relações de trabalho e na vida pessoal: possibilidades de enfrentamento”

Palestrante - Sária Cristina Nogueira

Atualmente, as relações de trabalho, bem como a vida pessoal podem gerar estresse, que é um processo de tensão diante de uma situação de desafio. Pode haver desdobramentos negativos para os indivíduos, como doenças físicas ou emocionais. Diante disso, é necessário buscar alternativas para enfrentá-lo da forma mais saudável possível.

21/10 – QUINTA-FEIRA

8h30- “O papel do servidor público no meio ambiente”

Palestrante – Sidnei Rodrigues

Os problemas da intervenção irracional do ser humano no meio ambiente são cada vez mais intensos. Pensando na mudança de um novo paradigma, surgiu o conceito de educação ambiental, onde o servidor público tem papel fundamental neste contexto. O servidor tem como objetivo principal manter o equilíbrio ambiental sustentável dentro de sua área de atuação. Assim, abordaremos assuntos rotineiros de nossos trabalhos que poderão influenciar positivamente o meio ambiente.

10h30- “A ética nas relações de trabalho”

Palestrante- Ana Lúcia Correia Varella

O reaparecimento das preocupações éticas nas organizações traduz o mal-estar que sentimos na sociedade, a qual tem feito dos seres humanos, objetos. Pequenas atitudes éticas podem mudar o ambiente organizacional?

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041